

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REGIONAL
EDITAL – TRANSPETRO/GRH-001/2005

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, subsidiária da **PETROBRAS**, torna pública a realização de processo seletivo público regional para formação de cadastro de reservas mediante condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - Os cargos para formação de cadastro de reservas, quantitativos, códigos, pólos de trabalho, localidades e cidades de provas encontram-se especificados no Anexo I.

1.3 - Os requisitos/descrições sumárias e os salários básicos para os cargos de Níveis Superior e Médio e as taxas de inscrição para os cargos de Níveis Superior e Médio estão especificados no Anexo II.

1.4 - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de **provas objetivas**, para todos os cargos, de **caráter eliminatório e classificatório**;

1.5 - Somente para o cargo de Advogado(a) Pleno haverá a aplicação de **prova discursiva**, de caráter **eliminatório e classificatório**, e de **avaliação de títulos**, de caráter **classificatório**.

1.6 - As provas objetivas para todos os cargos e a discursiva apenas para o cargo de Advogado(a) Pleno serão realizadas nas cidades de Aracaju(SE); Belém(PA); Belo Horizonte(MG); Curitiba(PR); Florianópolis(SC); Fortaleza(CE); Goiânia(GO); João Pessoa(PB); Macaé(RJ); Maceió(AL); Manaus(AM); Natal(RN); Porto Alegre(RS); Recife(PE); Rio de Janeiro(RJ); Salvador(BA); Santos(SP); São Luís(MA); São Paulo(SP) e Vitória(ES) de acordo com a vinculação ao pólo de trabalho/localidade expressa no Anexo I.

1.7 - De acordo com as necessidades da **Transpetro**, o(a) candidato(a) poderá ser admitido(a) em Unidade localizada em qualquer outra cidade onde a **Transpetro** possua ou venha a constituir instalações.

2 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

2.1 - Da quantidade de vagas previstas para a formação do cadastro de reservas, 5% (cinco por cento) serão reservados aos(às) candidatos(as) portadores(as) de deficiência, conforme previsto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, para os cargos seguintes:

NÍVEL SUPERIOR

Administrador(a) Júnior e Pleno; Advogado(a) Pleno; Analista de Sistemas Júnior e Pleno; Analista Financeiro Júnior e Pleno; Assistente Social Júnior e Pleno, Bibliotecário(a) Júnior; Contador(a) Júnior – Áreas Auditoria Interna e Contábil; Economista Júnior; Engenheiros(as) Júnior e Pleno (exceto Área Segurança); Pedagogo(a) Júnior; Profissionais de Comunicação Pleno – Áreas Jornalismo, Publicidade e Relações Públicas e Químico(a) Júnior.

NÍVEL MÉDIO

Assistente Técnico(a) de Suprimento; Assistente Técnico(a) de Telecomunicações; Auxiliar Técnico(a) de Administração; Auxiliar Técnico(a) de Informática; Supridor(a); Técnico(a) de Contabilidade I e Técnico(a) Químico(a) de Petróleo I.

Observação: As demais informações relativas aos cargos, **sobretudo seu código específico a ser corretamente transcrito para o campo próprio do Requerimento de Inscrição**, encontram-se explicitadas nos **Anexos I e II**.

2.2 - Para concorrer a uma destas vagas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador(a) de deficiência e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso).

2.3.1 - O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessite de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá requerê-lo e apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição. Caso o(a) candidato(a) não anexe o parecer do(a) especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.4 - O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato da inscrição e/ou não anexar laudo médico conforme determinado em **2.2 e 2.3.1** **deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência** ou de **dispor das condições diferenciadas** e não poderá impetrar recursos em favor de sua situação.

2.5 - Os(As) candidatos(as) que se declararem portadores(as) de deficiência participarão do processo seletivo público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

2.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como portador(a) de deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/pólo de trabalho/localidade de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) portador(a) de deficiência.

2.7 - Os(As) candidatos(as) que se declarem portadores(as) de deficiência, se convocados(as) para a qualificação biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação promovida pela **Transpetro**, na forma do subitem **11.5** deste edital, que resultará em parecer conclusivo sobre a sua condição de portador(a) de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador(a), observadas: **a)** as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças(CID).

2.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer negativo acarretará a **exclusão** do(a) candidato(a) do cadastro de reservas de pessoas portadoras de deficiência e sua **inclusão** apenas na listagem geral e de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, caso não tenha sido **eliminado(a)** do processo seletivo público.

2.9 - As vagas definidas no subitem **2.1** que não forem providas por falta de candidatos(as) portadores(as) de deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem de classificação por cargo/pólo de trabalho/localidade.

2.10. Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destes cargos na **Transpetro**, **não** haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência para os cargos de **Nível Superior**: Enfermeiro(a) Júnior e Pleno; Engenheiro(a) Júnior e Pleno-Área Segurança e Médico(a) Júnior e Pleno e para os cargos de **Nível Médio**: Eletricista Especializado(a); Mecânico(a) Especializado(a); Operador(a) I; Técnico(a) de Automação I; Técnico(a) de Faixa de Dutos I; Técnico(a) de Inspeção, Equipamentos e Instalação I; Técnico(a) de Instrumentação; Técnico(a) de Manutenção I; Técnico(a) de Projeto, Construção e Montagem I; Técnico(a) de Segurança I e Técnico(a) Naval. As atividades previstas para esses cargos estão diretamente relacionadas com a operacionalização de terminais terrestres e marítimos, o que exige aptidão plena.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos para todos os cargos na data de admissão.

3.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos conforme previsto no subitem **11.1**.

3.6 - Ser aprovado(a) no processo seletivo público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no Anexo II.

3.7 – Comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do(a) contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.7.1 - Para o cargo de Advogado(a) Pleno, a experiência poderá ser comprovada, também, por meio da demonstração de prática forense, pelo tempo mínimo exigido, em que o(a) candidato(a) tenha atuado como Advogado(a).

3.7.2 – Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

3.8 – Não serão aceitos cursos de licenciatura ou de tecnólogo.

3.9 - Cumprir as determinações deste edital.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 – Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá inteirar-se do edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo quando da contratação.

4.2 – INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

4.2.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, **expressa em reais**, nos valores especificados no Anexo II para os **cargos de Níveis Superior e Médio**, deverá ser efetuado, de **10 a 25/01/2006**, em espécie ou cheque do(a) próprio(a) candidato(a), nas Agências dos CORREIOS constantes do Anexo III. Caso o cheque seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **cancelada**.

4.2.2 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior. Não serão concedidas isenções ou reduções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo/pólo de trabalho/localidade.

4.2.3 - Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários dos CORREIOS, o(a) candidato(a) deve exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente **rubricado e etiquetado**, bem como

o Roteiro do Candidato.

4.2.4 – Documentação exigida para inscrição: a) documento oficial de identidade (com retrato) do(a) candidato(a) e cópia, que ficará retida (não é necessária a autenticação); b) Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; c) declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo(a) candidato(a), sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a admissão.

4.3 - DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.3.1 - Para inscrição via Internet, o(a) candidato(a) deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Estas informações também estão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou no Roteiro do Candidato disponível nessa página para download; **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **10/01/2006** e 23h e 59 min do dia **25/01/2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada; **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **01/03/2006**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e imprimi-la; **e)** em caso de repetição de inscrição, só será aceita a última.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

4.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet NÃO-RECEBIDAS, por qualquer motivo, sejam os de ordem técnica ou por procedimentos indevidos dos(as) usuários(as).

4.3.3 – Os(As) candidatos(as) inscritos(as) via Internet deverão enviar, até **27/01/2006**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens **2.2** e **2.3.1** deste edital, endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando processo seletivo público **Transpetro**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via CORREIOS ou via fax (0xx21 – 25021000 ou 25028010). São de responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) os dados cadastrais informados.

4.3.4 – O(A) candidato(a) inscrito(a) via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

4.4 – Os(As) candidatos(as), ao se inscreverem para o processo seletivo público, estarão concorrendo às vagas de formação de cadastro de reservas para o respectivo cargo/pólo de trabalho/localidade e farão as provas nas cidades relacionadas no Anexo I (de acordo com o pólo de trabalho/localidade de sua opção).

4.5 – Os(As) candidatos(as) somente poderão se inscrever para concorrer a apenas um cargo/pólo de trabalho/localidade de vez que as provas para os cargos de Níveis Médio e Superior poderão ser aplicadas nos mesmos dia e horário. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data mais recente. Caso haja coincidência de datas, a inscrição **não será considerada**.

4.6 - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição **desconsiderada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

4.7 – A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa, entrega do Requerimento devidamente preenchido e da cópia do documento de identidade) implica a **insubsistência** de inscrição.

4.8- Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições por meio de Procuração (não é necessário o reconhecimento de firma). O original da Procuração e a cópia do documento oficial de identidade do(a) candidato(a) ficarão retidos. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) por Procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) Procurador(a), arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu(sua) representante no preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato(a).

4.9 – Por ocasião da inscrição, será entregue ao(à) candidato(a) um Roteiro, contendo edital completo, conteúdos programáticos e cronograma de eventos básicos. Cumpre salientar que os(as) interessados(as) poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato, antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição, nos postos de inscrição ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

4.10 – Todas as despesas decorrentes da participação no processo seletivo público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e de realização das provas, serão de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será enviado pelos CORREIOS para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/pólo de trabalho/localidade, indicado pelo(a) candidato(a), data, horário e local de realização das provas.

5.2 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF, data de nascimento; sexo; cargo/pólo de trabalho/localidade em que se inscreveu; quando for o caso, a informação de tratar-se de portador (a) de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores(as) de deficiência.

5.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/pólo de trabalho/localidade de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de deficiência, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **02 ou 03/03/2006**, ou por e-mail conforme orientações constantes na página www.cesgranrio.org.br.

5.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **01/03/2006**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **02 ou 03/03/2006**, ou por e-mail (transpetro@cesgranrio.org.br). As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página da Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.6 - Não serão emitidas segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

5.7 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo público.

6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 – ADVOGADO(A) PLENO

6.1.1 - A seleção será feita através da aplicação de provas objetivas (1ª etapa) e discursiva (2ª etapa), ambas de caráter **eliminatório e classificatório**, e de uma avaliação de títulos (3ª etapa) apenas **classificatória**.

6.1.2 - 1ª ETAPA – constituída de provas objetivas (**40** quarenta questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa I** (5 questões no valor de **2,0** pontos e 5 questões no valor de **3,0** pontos) subtotalizando **25,0** pontos; de **Língua Inglesa I** (5 questões no valor de **2,5** pontos), subtotalizando **12,5** pontos; de **Noções de Informática** (5 questões no valor de **2,5** pontos), subtotalizando **12,5** pontos e de **Conhecimentos Específicos** (5 questões no valor de **1,0** ponto; 5 no valor de **2,0**; 5 no valor de **3,0**; e 5 no valor de **4,0** pontos), subtotalizando **50,0** pontos. **TOTAL - 100,0 pontos**. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.1.3 - Após a 1ª etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) a partir do total de pontos obtidos, por pólo de trabalho, sendo **eliminado(a)** do processo seletivo público o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver **zero** em qualquer das provas. Havendo empate na totalização de pontos, prevalecerá o maior número de pontos obtidos, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos** e em **Língua Portuguesa I**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa I** e em **Língua Inglesa I**.

6.1.4 - Será considerado(a) habilitado(a) à 2ª etapa o(a) candidato(a) que não for **eliminado(a)** na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em 6.1.3, e que esteja colocado(a), por pólo de trabalho, entre os(as) **75** (setenta e cinco) melhores classificados(as).

6.1.5 - 2ª ETAPA - prova discursiva composta de 2 (duas) questões valendo, cada uma, **20,0** (vinte) pontos, totalizando **40,0** (quarenta) pontos. Será **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das questões discursivas.

6.1.6 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

6.1.7 - Os (As) candidatos(as) prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) segundo os critérios definidos em 6.1.4.

6.1.8 - Não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte para a realização das provas.

6.1.9 - Os(as) candidatos(as) **não eliminados(as)** serão classificados(as) em função do somatório dos pontos obtidos nas duas etapas. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª etapa. Persistindo o empate, os(as) candidatos(as) empatados(as) estarão habilitados à 3ª etapa.

6.1.10 - 3ª ETAPA – avaliação de títulos - de caráter meramente **classificatório**, valendo até 20 (vinte) pontos.

6.1.11 - Somente valerão como títulos os mencionados na tabela seguinte.

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO MÁXIMO DE DOCUMENTOS
Diploma de conclusão de Curso de Doutorado	10	1
Diploma de conclusão de Curso de Mestrado	6	1
Diploma de conclusão de Curso de Especialização (mínimo de 360 horas)	3	1
Diploma de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 160 horas)	1	1

6.1.12 - Somente serão computados os títulos ligados às atividades do cargo de Advogado(a).

6.1.13 - Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser postados, via SEDEX, mencionando **Processo Seletivo Público Transpetro**, impreterivelmente até 05 dias úteis após o término do período de inscrição, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, 1011 – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20261-235).

6.1.14 - Os documentos deverão ser remetidos em cópia autenticada e não serão devolvidos aos(às) candidatos(as).

6.1.15 - O número total de pontos do(a) candidato(a) será o resultado da soma dos pontos obtidos nas três etapas do processo seletivo público. Em caso de igualdade do número total de pontos, prevalecerá a melhor classificação na 1ª etapa. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.1.16 - Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão listados(as) em ordem de classificação, por pólo de trabalho, considerando-se

classificado(a) o contingente dos mais bem colocados(as) segundo os quantitativos estabelecidos nos Anexo I para integrarem os cadastros de reserva.

6.2 – DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

6.2.1 - ETAPA ÚNICA – constituída de provas objetivas (40 quarenta questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa I** (5 questões no valor de 2,0 pontos e 5 questões no valor de 4,0 pontos) subtotalizando 30,0 pontos; de **Língua Inglesa I** (5 questões no valor de 1,5 ponto e 5 questões no valor de 2,5), subtotalizando 20,0 pontos; e de **Conhecimentos Específicos** (5 questões no valor de 1,0 ponto; 5 no valor de 2,0; 5 no valor de 3,0; e 5 no valor de 4,0 pontos), subtotalizando 50,0 pontos. **TOTAL - 100,0 pontos**. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.2.2 – Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por **cargo/pólo de trabalho/localidade**, em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, maior número de pontos nas provas de **Conhecimento Específicos** e de **Língua Portuguesa I**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa I** e em **Língua Inglesa I**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.2.3 – Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão listados(as) em ordem de classificação, considerando-se **classificado(a)** o contingente dos(as) mais bem colocados(as) segundo os quantitativos estabelecidos no Anexo I para integrarem os cadastros de reserva.

6.3 – AUXILIAR TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

6.3.1 - ETAPA ÚNICA – constituída de provas objetivas (40 quarenta questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa III** (5 questões no valor de 2,0 pontos; 5 questões no valor de 3,0 pontos e 5 questões no valor de 4,0 pontos) subtotalizando 45,0 pontos; de **Matemática I** (5 questões no valor de 1,5 pontos e 5 questões no valor de 2,5 pontos), subtotalizando 20,0 pontos; e de **Noções de Informática** (5 questões no valor de 1,5 pontos; 5 questões no valor de 2,5 e 5 questões no valor de 3,0 pontos), subtotalizando 35,0 pontos. **TOTAL - 100,0 pontos**. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.3.2 – Após as provas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por **pólo de trabalho/localidade**, a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a)** o candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtenha **zero** em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos, sucessivamente, em **Língua Portuguesa III** e em **Noções de Informática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa III**, em **Noções de Informática** e em **Matemática I**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.3.3 – Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão listados(as) em ordem de classificação, considerando-se **classificado** o contingente dos(as) mais bem colocados(as) segundo os quantitativos estabelecidos no Anexo I para integrarem os cadastros de reserva.

6.4 – ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO; OPERADOR(A) I; SUPRIDOR(A); TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE I; TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO I E TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I

6.4.1 - ETAPA ÚNICA – constituída de provas objetivas (40 quarenta questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa II** (5 questões no valor de 2,0 pontos e 5 questões no valor de 4,0 pontos) subtotalizando 30,0 pontos; de **Noções de Informática** (5 questões no valor de 1,5 pontos e 5 questões no valor de 2,5), subtotalizando 20,0 pontos e de **Conhecimentos Específicos** (5 questões no valor de 1,0 ponto; 5 questões no valor de 2,0; 5 questões no valor de 3,0; e 5 questões no valor de 4,0 pontos), subtotalizando 50,0 pontos. **TOTAL - 100,0 pontos**. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.4.2 – Após as provas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por **cargo/pólo de trabalho/localidade**, a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtenha **zero** em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos** e em **Língua Portuguesa II**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa II** e em **Noções de Informática**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.4.3 – Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão listados(as) em ordem de classificação, considerando-se **classificado** o contingente dos(as) mais bem colocados(as) segundo os quantitativos estabelecidos no Anexo I para integrarem os cadastros de reserva .

6.5. AUXILIAR TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA E TÉCNICO(A) DE AUTOMAÇÃO I.

6.5.1 - ETAPA ÚNICA – constituída de provas objetivas (40 quarenta questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa II** (5 questões no valor de 2,0 pontos e 5 questões no valor de 4,0 pontos) subtotalizando 30,0 pontos; de **Língua Inglesa II** (5 questões no valor de 1,5 pontos e 5 questões no valor de 2,5), subtotalizando 20,0 pontos e de **Conhecimentos Específicos** (5 questões no valor de 1,0 ponto; 5 questões no valor de 2,0; 5 questões no valor de 3,0; e 5 questões no valor de 4,0 pontos), subtotalizando 50,0 pontos. **TOTAL - 100,0 pontos**. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.5.2 – Após as provas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por **cargo/pólo de trabalho/localidade**, a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtenha **zero** em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos** e em **Língua Portuguesa II**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa II** e em **Língua Inglesa II**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.5.3 – Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão listados(as) em ordem de classificação, considerando-se **classificado** o contingente dos(as) mais bem colocados(as) segundo os quantitativos estabelecidos no Anexo I para integrarem os cadastros de reserva.

6.6 – DEMAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

6.6.1 - ETAPA ÚNICA – constituída de provas objetivas (**40** quarenta questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**, de **Língua Portuguesa II** (**5** questões no valor de **2,0** pontos e **5** questões no valor de **4,0** pontos) subtotalizando **30,0** pontos; de **Matemática II** (**5** questões no valor de **1,5** pontos e **5** questões no valor de **2,5** pontos), subtotalizando **20,0** pontos; e de **Conhecimentos Específicos** (**5** questões no valor de **1,0** pontos; **5** questões no valor de **2,0** e **5** questões no valor de **3,0** pontos e **5** questões no valor de **4,0** pontos), subtotalizando **50,0** pontos. **TOTAL - 100,0 pontos**. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.6.2 – Após as provas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por **cargo/pólo de trabalho/localidade**, a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a)** o candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado(a)**, o(a) candidato(a) que obtenha **zero** em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos** e em **Língua Portuguesa II**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa II** e em **Matemática II**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.6.3 – Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão listados(as) em ordem de classificação, considerando-se **classificado** o contingente dos(as) mais bem colocados(as) segundo os quantitativos estabelecidos no Anexo I para integrarem os cadastros de reserva.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 4 (quatro) horas de duração, exclusivamente para o cargo de Advogado(a) Pleno e com 3 (três) horas de duração para todos os demais cargos, terão por base conteúdos programáticos especificados no Anexo IV e que serão entregues aos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. A **Transpetro** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 – As provas objetivas e a discursiva (esta apenas para o cargo de Advogado(a) Pleno) serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira de Motorista (modelo novo, com foto) ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do(a) candidato(a)). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 – O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido(a) de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento de identidade original **com o qual se inscreveu** e de caneta esferográfica de **TINTA PRETA**.

7.5 - Não será admitido(a) na sala de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

7.7 – O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o(a) candidato(a) **não** poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

7.8 – As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no segundo dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.9 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

7.10 – O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de **TINTA NA COR PRETA**.

7.11 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.12 – Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à imprensa, no segundo dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.13 – O(A) candidato(a) será sumariamente **ELIMINADO(A)** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

7.14 - São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, “pagers”, microcomputadores portáteis ou similares.

7.15 – Os resultados das provas objetivas e da discursiva e da avaliação de títulos (estas apenas para Advogado(a) Pleno) serão distribuídos à imprensa, para divulgação, e estarão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.16 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

7.17 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos(as) representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou da **Transpetro**, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

8.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato(a), desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo máximo** de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhados à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação constante no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br.

8.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao(à) Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas, à Coordenação, nos locais de realização das mesmas.

8.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas objetivas, em **30/03/2006**.

8.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

8.2 - Revisão da nota da prova discursiva – os(as) candidatos(as) ao cargo de Advogado(a) Pleno poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **30 ou 31/03/2006**. A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8.2.1 - Será cobrada, pelo pedido de revisão, uma taxa de expediente correspondente a **R\$ 30,00** (trinta reais), a qual deverá ser depositada em favor da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, em qualquer Agência do BANCO DO BRASIL, para crédito na conta **1205-X**, Agência Jardim Laranjeiras, código **3100-3**.

8.2.2 - Caso a nota original seja aumentada, a taxa de expediente será devolvida em **19/04/2006**.

8.2.3 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação constante no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br. Deverão ser encaminhadas, também, as seguintes informações do(a) candidato(a): nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade e os dados bancários (Banco, Agência e conta corrente) para eventual devolução da taxa de expediente. O comprovante original do depósito da taxa de expediente deverá ser postado, via **SEDEX**, até **31/03/2006**, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Processo Seletivo Público **Transpetro**), para o endereço Rua Santa Alexandrina, 1011 – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.261-235.

8.2.4 - As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados da 2ª etapa somente para o cargo de Advogado(a) Pleno, em **11/04/2006**.

8.3 - Revisão dos pontos obtidos na avaliação de títulos – os(as) candidatos(as) ao cargo de Advogado(a) Pleno poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **11 ou 12/04/2006**. A pontuação do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8.3.1 - Será cobrada, pelo pedido de revisão, uma taxa de expediente correspondente a **R\$ 30,00** (trinta reais), a qual deverá ser depositada em favor da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, em qualquer Agência do BANCO DO BRASIL, para crédito na conta **1205-X**, Agência Jardim Laranjeiras, código **3100-3**.

8.3.2 - Caso a pontuação original seja aumentada, a taxa de expediente será devolvida em **26/04/2006**.

8.3.3 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação constante no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br. Deverão ser encaminhadas, também, as seguintes informações do(a) candidato(a): nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade e os dados bancários (Banco, Agência e conta corrente) para eventual devolução da taxa de expediente. O comprovante original do depósito da taxa de expediente deverá ser postado, via **SEDEX**, até **12/04/2006**, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Processo Seletivo Público **Transpetro**), para o endereço Rua Santa Alexandrina, 1011 – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.261-235.

8.3.4 - As decisões dos pedidos de revisão da pontuação da avaliação de títulos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais somente para o cargo de Advogado(a) Pleno, em **20/04/2006**.

8.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

9 - DO CADASTRO

9.1 – Farão parte do cadastro de reservas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica.

9.2 – A utilização do cadastro de reservas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas pela **Transpetro**.

9.3 - A aprovação e a classificação final geram, para o(a) candidato(a), apenas a expectativa de direito à admissão. A **Transpetro** reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do processo seletivo público.

9.4 – A publicação do resultado final do processo seletivo público será efetuada por meio de duas listas de classificados(as). A Lista Geral conterá a classificação e pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) por cargo/pólo de trabalho/localidade, incluindo os(as) candidatos(as) portadores(as) de deficiência. A segunda lista, a Lista Específica, conterá somente a classificação e pontuação por cargo/pólo de trabalho/localidade dos(as) candidatos(as) portadores(as) de deficiência aprovados(as).

9.5 - Caso o(a) candidato(a) desista de prosseguir no processo seletivo público, deverá encaminhar documento manifestando sua desistência definitiva, para fins de sua exclusão do cadastro de reservas, à **Transpetro** - Gerência Geral de Recursos Humanos – Processo Seletivo Público GRH 001 /2005 - Av. Presidente Vargas, 328 – CEP 20091-060 – Rio de Janeiro/RJ,

9.6 - Caso não haja aprovados(as) suficientes para compor o cadastro de reservas em determinado pólo de trabalho/localidade, estas vacâncias poderão ser ocupadas pelos(as) candidatos(as) que demonstrem interesse, embora tenham optado por outro pólo de trabalho/localidade no ato da inscrição.

9.7 - Nessa hipótese, deverá ser obedecida a classificação geral para determinado cargo e o(a) candidato(a) interessado(a) deverá assinar um Termo de Desistência em relação ao pólo de trabalho/localidade para o qual se inscreveu. Caso não tenha interesse em ocupar pólo de trabalho/localidade diferente, o(a) candidato(a) será mantido(a) no cadastro de reservas para o qual se inscreveu.

9.8 - O prazo de validade do cadastro de reservas esgotar-se-á em **dois anos**, a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do processo seletivo público, podendo vir a ser **prorrogado, uma única vez**, por até igual período, a critério da **Transpetro**.

9.9 - Obriga-se o(a) candidato(a) cadastrado(a) a manter atualizado o seu endereço, perante a **Transpetro**, durante o período de validade do cadastro de reservas.

10 – DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

10.1 – De acordo com a necessidade e a conveniência da **Transpetro**, os(as) candidatos(as) constantes do cadastro de reservas serão convocados(as), seguindo a ordem de classificação, para a comprovação de requisitos descritos neste edital, por meio de telegrama endereçado ao local fornecido pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição.

10.1.1 – Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

10.2 – A comprovação de tempo de serviço, para os cargos que o requerem, será feita da forma descrita a seguir: **a)** mediante apresentação da cópia da CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor(a) público(a), acrescida de certidão de tempo de serviço, onde conste claramente que o serviço prestado pelo(a) candidato(a) atende aos requisitos para o exercício do cargo ao qual concorre. Em caso de empresa extinta, apresentar, além de cópia da CTPS, documentação comprobatória da extinção; **b)** para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ao da empresa ou, no caso de servidor(a) público(a), de certidão de tempo de serviço onde conste claramente que o serviço prestado pelo(a) candidato(a) atende aos requisitos para o exercício do cargo ao qual concorre. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor(a) juramentado(a); **c)** mediante apresentação de cópia de RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), acrescida de declaração do órgão da empresa para a qual prestou o serviço, onde conste claramente que o serviço prestado pelo(a) candidato(a) atende aos requisitos para o exercício do cargo ao qual concorre ; **d)** para o cargo de Advogado(a) Pleno, poderá ser comprovada a experiência através, também, da demonstração do efetivo exercício como Advogado(a) regularmente inscrito(a) na OAB, pelo tempo exigido neste edital, não sendo admitida prática forense como estagiário(a) ou bacharel em Direito.

10.2.1 – Não será computado, como tempo de serviço, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

10.2.2 – Todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter o período de início e de término do trabalho realizado.

10.3 – A não-comprovação de quaisquer dos requisitos solicitados neste edital, na data e local que vierem a ser determinados pela **Transpetro**, importará **insubsistência** da inscrição, **nullidade** de aprovação ou classificação e **perdas** dos direitos decorrentes, o que implicará, automaticamente, a **eliminação** do(a) candidato(a) do processo seletivo público.

10.4 – Quando solicitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos: originais e cópia - **a)** Documento de Identidade; **b)** Título de Eleitor; **c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS - atual e anteriores); **d)** CPF; **e)** Registro Civil (inclusive dos dependentes, se for o caso); **f)** Declaração de Não-Acumulação de Cargos Públicos; **g)** Duas fotos 3x4; **h)** Comprovante de Contribuição Sindical (se não for o primeiro emprego); **i)** PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego).

10.5 - O contrato de trabalho do(a) candidato(a) será em caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) empregado(a) for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

10.6 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que vierem a assinar contrato para admissão poderão, a qualquer tempo, vir a trabalhar em qualquer região do país onde a **Transpetro** tenha Unidade de Negócios conforme cláusulas previstas no contrato de trabalho.

10.7 - Regime jurídico – os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo público serão convocados(as), à medida das necessidades da **Transpetro**, a assinar contrato individual de trabalho, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e à rescisão do contrato de trabalho.

10.8 – O(A) candidato(a) que vier a ser **eliminado(a)** nesta fase será informado(a) sobre tal situação via postal.

11 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

11.1 – Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica, composta de exames de habilitação e conhecimentos definidos no **item 6**, serão convocados(as), por meio de telegramas, enviados via Correios, de acordo com a necessidade e a conveniência da **Transpetro**, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público, para a realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos de responsabilidade da **Transpetro**.

11.2 – A qualificação biopsicossocial terá caráter **eliminatório** e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional.

11.3 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para qualquer fase da qualificação biopsicossocial e que não atenderem à convocação serão considerados(as) **desistentes, eliminados(as)** do certame, sendo automaticamente **excluídos(as)** do cadastro de reservas.

11.4 – A contra-indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática **eliminação** do processo seletivo público.

11.5 - Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a **Transpetro** designará uma Equipe Multiprofissional que avaliará as condições do(a) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo público na condição de portador(a) de deficiência e que emitirá parecer concluindo estar ou não, o(a) candidato(a), capacitado(a) para o exercício do cargo, observadas as informações prestadas por ele(a) no ato da inscrição; o resultado da qualificação biopsicossocial; a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

12 - DAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS

12.1 – Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando a época das respectivas admissões ou readmissões.

12.2 – Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios: **a)** auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); **b)** assistência escolar; **c)** assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar); **d)** plano de previdência complementar.

12.3 – Além do salário básico, é previsto o pagamento de vantagens específicas, tais como: **a)** adicional de periculosidade, correspondente a 30% do salário, quando atuar em áreas onde se realizam atividades e operações perigosas; **b)** vantagens e adicionais específicos, quando em regime especial de trabalho (turno de revezamento, sobreaviso, trabalho em campo, etc); **c)** participação nos lucros, ser for o caso.

13 - DO CURSO DE FORMAÇÃO

13.1 – Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) nos cargos de ENGENHEIROS(AS) JÚNIORES (todas as Áreas), OPERADOR(A) I, TÉCNICOS(AS): DE AUTOMAÇÃO I; DE FAIXA DE DUTOS I; DE INSPEÇÃO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO I e DE SEGURANÇA I participarão do Curso de Formação, de caráter **obrigatório e eliminatório**.

13.2 - O Curso de Formação terá seu Plano de Desenvolvimento específico do qual constarão todas as informações, conteúdo programático das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho, regime disciplinar, entre outras que estarão disponíveis no início do Curso.

13.3 – Os(As) candidatos(as) que vierem a participar do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no Plano de Desenvolvimento do Curso. Cada Curso de Formação terá carga horária específica.

13.4 - O Curso de Formação contará com recursos didáticos necessários à plena realização das tarefas de cada disciplina nos seus aspectos teóricos e práticos.

13.5 - Serão **eliminados(as)** do Curso de Formação, os(as) candidatos(as) que não obtiverem média no módulo igual ou superior a **6,0** (seis) ou nota inferior a **3,0** (três) em qualquer das disciplinas ou, ainda, que infringirem as normas da **Transpetro/Petrobras**.

13.6 – O(A) candidato(a) que vier a ser **desligado(a)** do Curso de Formação, por qualquer motivo, terá, conseqüentemente, seu contrato de trabalho **rescindido**, ressalvada a exceção contida no subitem a seguir.

13.6.1 – O(A) participante que já era empregado(a) da **Transpetro** antes do início do Curso de Formação, e deste for desligado(a), manterá o vínculo empregatício com a Companhia, no mesmo cargo que ocupava quando ingressou no Curso.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Têm o mesmo valor do presente edital, as informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de eventos básicos do processo seletivo público constantes no Roteiro do Candidato.

14.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a **Transpetro** poderá alterar o seu Plano de

Administração de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema por ocasião da admissão dos(as) candidatos(as) significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.

14.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para prover vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

14.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

14.5 - Não haverá segunda chamada para qualquer etapa, avaliação ou procedimento pré-admissional do processo seletivo público e nenhum(a) candidato(a) poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários predeterminados no respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição ou nos avisos/convocações da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou da **TRANSPETRO**.

14.6 - O resultado final do processo seletivo público, nele incluindo-se apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as), será divulgado por edital publicado no Diário Oficial da União.

14.7 - A realização das provas objetivas, discursiva e de títulos (as duas últimas apenas para o cargo de Advogado(a) Pleno), sua correção e análise dos recursos/revisões pertinentes são de exclusiva responsabilidade da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, não cabendo à **Transpetro**, em hipótese alguma, examinar ou decidir sobre os mesmos.

14.8 - A classificação no presente processo seletivo público não assegura ao(à) candidato(a) o direito ao ingresso automático na **Transpetro**, no cargo/pólo trabalho/localidade para o qual concorreu, mas apenas a expectativa de ser admitido(a), segundo a rigorosa ordem de classificação na localidade.

14.9 - A inexistência de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão **insubsistência** de inscrição, **nulidade** da aprovação ou habilitação e **perda** dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

14.10 - A inscrição importará aceitação das condições contidas neste edital, incluindo seus Anexos e no Roteiro do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente processo seletivo público.

14.11 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no Diário Oficial da União, os quais também serão divulgados na Internet no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

14.12 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer etapa ou fase do processo seletivo público e que não atendê-la no **prazo estipulado** pela **Transpetro** será considerado(a) **desistente**, sendo automaticamente **excluído(a)** do processo seletivo público e do cadastro de reservas.

14.13 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer etapa ou fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

14.14 - Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se baseiam nas normas e procedimentos internos da **Transpetro** em vigor nesta data. A participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo público implica sua integral e irrestrita adesão a qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais ou administrativas.

14.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** em conjunto com a **Transpetro**.

ORLANDO LUIZ ORLANDI

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS/VAGAS NO CADASTRO DE RESERVAS/CÓDIGO/PÓLO DE TRABALHO/LOCALIDADE E CIDADE DE PROVAS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR	45	AA 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	AA 31	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU OSÓRIO/RS	PORTO ALEGRE/RS
	30	AA 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
ADMINISTRADOR(A) PLENO	25	AB 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ADVOGADO(A) PLENO	30	AC 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	AC 50	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP	SÃO PAULO/SP
	20	AC 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	AC 37	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE	RECIFE/PE
	20	AC 11	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR	50	AD 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	AD 50	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP	SÃO PAULO/SP
	20	AD 38	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE	RECIFE/PE
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	20	AE 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ANALISTA FINANCEIRO JÚNIOR	28	AF 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ANALISTA FINANCEIRO PLENO	20	AG 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	20	AH 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	AH 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
	20	AH 35	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU TRAMANDAÍ/RS	PORTO ALEGRE/RS
	20	AH 38	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE	RECIFE/PE
ASSISTENTE SOCIAL PLENO	20	AI 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU LINHARES/ES OU REGÊNCIA/ES	VITÓRIA/ES
	20	AI 11	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
BIBLIOTECÁRIO(A) JÚNIOR	15	AJ 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
CONTADOR(A) JÚNIOR – ÁREA AUDITORIA INTERNA	25	AM 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
CONTADOR(A) JÚNIOR - ÁREA CONTÁBIL	46	AL 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	AL 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
	20	AL 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
ECONOMISTA JÚNIOR	28	AN 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ENFERMEIRO(A) JÚNIOR	20	AO 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	20	AO 50	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP	SÃO PAULO/SP
	20	AO 38	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE	RECIFE/PE
	20	AO 34	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU RIO GRANDE/RS	PORTO ALEGRE/RS
	20	AO 07	ESTADO DA PARAÍBA	CABEDELO/PB	JOÃO PESSOA/PB
	20	AO 24	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM	MANAUS/AM
ENFERMEIRO(A) PLENO	20	AP 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	AP 60	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP	SANTOS/SP
	20	AP 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	AP 16	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
	20	AP 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR	CURITIBA/PR
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO	20	AQ 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA AUTOMAÇÃO	10	AR 40	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	10	AR 63	ESTADO DE GÓIAS	SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA CIVIL	50	AS 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	AS 01	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	AS 24	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM	MANAUS/AM
	20	AS 37	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE	RECIFE/PE
	20	AS 13	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU ITAJAÍ/SC OU JOINVILLE/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	50	AS 53	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARAREMA/SP	SÃO PAULO/SP
continua					

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
continuação ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA CIVIL	10	AS 16	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
	20	AS 15	ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE
	32	AS 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	AS 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	25	AS 62	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP OU UBATUBA/SP	SANTOS/SP
	20	AS 47	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP	SANTOS/SP
	20	AS 06	DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA/DF	GOIÂNIA/GO
	20	AS 68	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES	VITÓRIA/ES
	20	AS 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR	CURITIBA/PR
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA ELÉTRICA	20	AT 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	10	AT 63	ESTADO DE GÓIAS	SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA ELETRÔNICA	20	AX 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA MECÂNICA	65	AZ 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	AZ 01	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	10	AZ 06	DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA/DF	GOIANIA/GO
	20	AZ 14	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU JOINVILLE /SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	48	AZ 59	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARULHOS/SP OU GUARAREMA/SP OU RIBEIRÃO PRETO/SP	SÃO PAULO/SP
	10	AZ 16	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
	20	AZ 37	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE	RECIFE/PE
	20	AZ 29	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL/RN OU MOSSORÓ/RN	NATAL/RN
	20	AZ 36	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU TRAMANDÁ/RS OU OSÓRIO/RS	PORTO ALEGRE/RS
	20	AZ 15	ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE
	30	AZ 68	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES	VITÓRIA/ES
	continua	20	AZ 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
continuação ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA MECÂNICA	40	AZ 45	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA OU ITABUNA/BA	SALVADOR/BA
	20	AZ 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	20	AZ 62	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP OU UBATUBA/SP	SANTOS/SP
	20	AZ 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
	20	AZ 47	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP	SANTOS/SP
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA MEIO AMBIENTE	20	BA 24	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM	MANAUS/AM
	20	BA 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	BA 38	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE	RECIFE/PE
	20	BA 50	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP	SÃO PAULO/SP
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA NAVAL	30	BB 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA PROCESSAMENTO	20	BC 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	BC 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	20	BC 50	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP	SÃO PAULO/SP
	20	BC 11	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA SEGURANÇA	20	BD 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	BD 35	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU TRAMANDAÍ/RS	PORTO ALEGRE/RS
	20	BD 38	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE	RECIFE/PE
	20	BD 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
ENGENHEIRO(A) PLENO ÁREA - ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO	30	BE 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSIOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA CARTOGRÁFICA	10	BF 40	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA GEOTÉCNICA	10	BG 40	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA MATERIAIS/INSPEÇÃO	10	BH 40	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA MECÂNICA	20	BI 11	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	20	BI 40	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	10	BI 24	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM	MANAUS/AM
	20	BI 47	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP	SANTOS/SP
ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA MEIO AMBIENTE	20	BJ 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	BJ 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	BJ 16	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA PROJETO	10	BL 40	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA SEGURANÇA	20	BM 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	BM 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	20	BN 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	BN 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU LINHARES/ES OU REGÊNCIA/ES	VITÓRIA/ES
	20	BN 24	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM	MANAUS/AM
	20	BN 35	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU TRAMANDAÍ/RS	PORTO ALEGRE/RS
	20	BN 18	ESTADO DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA/PB OU CABEDELO/PB	JOÃO PESSOA/PB
MÉDICO(A) DO TRABALHO PLENO	20	BO 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	BO 18	ESTADO DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA/PB OU CABEDELO/PB	JOÃO PESSOA/PB
	20	BO 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	BO 11	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	20	BO 50	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP	SÃO PAULO/SP
PEDAGOGO (A) JÚNIOR	30	BP 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO PLENO - ÁREA JORNALISMO	25	BQ 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	BQ 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	20	BQ 60	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP	SANTOS/SP
	20	BQ 50	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP	SÃO PAULO/SP
	20	BQ 06	DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA/DF	GOIÂNIA/GO
	20	BQ 68	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES	VITÓRIA/ES
	20	BQ 11	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	20	BQ 31	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU OSÓRIO/RS	PORTO ALEGRE/RS
	20	BQ 16	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
	20	BQ 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	BQ 03	ESTADO DO PARÁ	BELÉM/PA	BELÉM/PA
	20	BQ 38	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE	RECIFE/PE
	20	BQ 24	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM	MANAUS/AM
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO PLENO - ÁREA PUBLICIDADE	20	BR 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO PLENO - ÁREA RELAÇÕES PÚBLICAS	30	BS 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	BS 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	30	BS 50	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP	SÃO PAULO/SP
	20	BS 16	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
	20	BS 47	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP	SANTOS/SP
	20	BS 60	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP	SANTOS/SP
	20	BS 68	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES	VITÓRIA/ES
	20	BS 11	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	20	BS 31	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU OSÓRIO/RS	PORTO ALEGRE/RS

continua

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
continuação	20	BS 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO PLENO - ÁREA RELAÇÕES PÚBLICAS	20	BS 03	ESTADO DO PARÁ	BELÉM/PA	BELÉM/PA
	20	BS 38	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE	RECIFE/PE
	20	BS 02	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	20	BT 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
QUÍMICO(A) JÚNIOR	20	BT 60	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP	SANTOS/SP

NÍVEL MÉDIO

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO	15	CA 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES	20	CB 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
AUXILIAR TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO	20	CC 03	ESTADO DO PARÁ	BELÉM/PA	BELÉM/PA
	40	CC 45	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA OU ITABUNA/BA	SALVADOR/BA
	20	CC 18	ESTADO DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA/PB OU CABEDELO/PB	JOÃO PESSOA/PB
	20	CC 22	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL	MACEIÓ/AL
	20	CC 38	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE	RECIFE/PE
	30	CC 13	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU JOINVILLE/SC OU ITAJAÍ/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	78	CC 56	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARAREMA/SP OU GUARULHOS/SP	SÃO PAULO/SP
	35	CC 47	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP	SANTOS/SP
	30	CC 62	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP OU UBATUBA/SP	SANTOS/SP
	30	CC 02	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	30	CC 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
	20	CC 15	ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE
	continua	35	CC 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
continuação AUXILIAR TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO	20	CC 49	ESTADO DO MARANHÃO	SÃO LUÍS/MA	SÃO LUÍS/MA
	30	CC 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR	CURITIBA/PR
	420	CC 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	30	CC 01	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	35	CC 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	30	CC 29	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL/RN OU MOSSORÓ/RN	NATAL/RN
	20	CC 36	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU TRAMANDÁ/RS OU OSÓRIO/RS	PORTO ALEGRE/RS
	10	CC 06	DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA/DF	GOIÂNIA/GO
	10	CC 66	ESTADO DE MINAS GERAIS	UBERLÂNDIA/MG	BELO HORIZONTE/MG
	10	CC 16	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
AUXILIAR TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA	20	CD 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A)	25	CE 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	CE 01	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	42	CE 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	40	CE 57	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARULHOS/SP OU GUARAREMA/SP OU BARUERI/SP	SÃO PAULO/SP
	20	CE 48	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP OU CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	30	CE 62	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP OU UBATUBA/SP	SANTOS/SP
	35	CE 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	40	CE 46	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA OU ITABUNA/BA OU JEQUIÉ/BA	SALVADOR/BA
	30	CE 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
	20	CE 49	ESTADO DO MARANHÃO	SÃO LUÍS/MA	SÃO LUÍS/MA
	30	CE 26	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL/RN	NATAL/RN
	35	CE 39	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE OU PARATIBE/PE	RECIFE/PE
	continua	20	CE 22	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
continuação ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A)	20	CE 15	ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE
	20	CE 02	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	20	CE 12	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU ITAJÁ/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	30	CE 36	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU TRAMANDÁ/RS OU OSÓRIO/RS	PORTO ALEGRE/RS
	20	CE 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR	CURITIBA/PR
MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A)	20	CF 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	30	CF 01	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	60	CF 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	35	CF 57	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARULHOS/SP OU GUARAREMA/SP OU BARUERI/SP	SÃO PAULO/SP
	20	CF 48	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP OU CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	35	CF 62	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP OU UBATUBA/SP	SANTOS/SP
	40	CF 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	30	CF 46	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA OU ITABUNA/BA OU JEQUIÉ/BA	SALVADOR/BA
	30	CF 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
	20	CF 49	ESTADO DO MARANHÃO	SÃO LUIS/MA	SÃO LUIS/MA
	30	CF 26	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL/RN	NATAL/RN
	35	CF 39	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE OU PARATIBE/PE	RECIFE/PE
	30	CF 22	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL	MACEIÓ/AL
	30	CF 15	ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE
	20	CF 02	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	20	CF 12	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU ITAJÁ/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	30	CF 36	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU TRAMANDÁ/RS OU OSÓRIO/RS	PORTO ALEGRE/RS
	20	CF 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR	CURITIBA/PR

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
OPERADOR(A) I	60	CG 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	35	CG 01	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	60	CG 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	40	CG 59	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARULHOS/SP OU GUARAREMA/SP OU RIBEIRÃO PRETO/SP	SÃO PAULO/SP
	35	CG 48	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP OU CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	35	CG 60	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP	SANTOS/SP
	60	CG 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	20	CG 15	ESTADO DO CEARA	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE
	20	CG 67	ESTADO DE MINAS GERAIS	UBERLÂNDIA/MG OU UBERABA/MG	BELO HORIZONTE/MG
	45	CG 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	40	CG 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
	20	CG 49	ESTADO DO MARANHÃO	SÃO LUIS/MA	SÃO LUIS/MA
	20	CG 18	ESTADO DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA/PB OU CABEDELO/PB	JOÃO PESSOA/PB
	35	CG 03	ESTADO DO PARÁ	BELÉM/PA	BELÉM/PA
	20	CG 28	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL/RN OU GUAMARÉ/RN OU MOSSORÓ/RN	NATAL/RN
	30	CG 39	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE OU PARATIBE/PE	RECIFE/PE
	20	CG 23	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL OU PILAR/AL	MACEIÓ/AL
	20	CG 02	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	30	CG 12	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU ITAJAÍ/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	40	CG 36	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU TRAMANDÁ/RS OU OSÓRIO/RS	PORTO ALEGRE/RS
30	CG 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR	CURITIBA/PR	
10	CG 06	DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA/DF	GOIÂNIA/GO	
10	CG 16	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO	

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
SUPRIDOR(A)	40	CH 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
TÉCNICO(A) DE AUTOMAÇÃO I	35	CI 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	35	CI 58	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARULHOS/SP OU GUARAREMA/SP OU BRAGANÇA PAULISTA/SP OU LORENA/SP	SÃO PAULO/SP
	20	CI 48	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP OU CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	20	CI 62	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP OU UBATUBA/SP	SANTOS/SP
	45	CI 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	40	CI 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	35	CI 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
	20	CI 03	ESTADO DO PARÁ	BELÉM/PA	BELÉM/PA
	20	CI 49	ESTADO DO MARANHÃO	SÃO LUIS/MA	SÃO LUIS/MA
	20	CI 27	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL/RN OU GUAMARÉ/RN	NATAL/RN
	35	CI 39	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE OU PARATIBE/PE	RECIFE/PE
	20	CI 18	ESTADO DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA/PB OU CABEDELO/PB	JOÃO PESSOA/PB
	20	CI 22	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL	MACEIÓ/AL
	20	CI 15	ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE
	20	CI 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	20	CI 36	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU TRAMANDÁ/RS OU OSÓRIO/RS	PORTO ALEGRE/RS
	20	CI 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR	CURITIBA/PR
	10	CI 66	ESTADO DE MINAS GERAIS	UBERLÂNDIA/MG	BELO HORIZONTE/MG
	20	CI 63	ESTADO DE GOIÁS	SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE I	60	CJ 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	35	CJ 54	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARULHOS/SP	SÃO PAULO/SP
	35	CJ 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	CJ 39	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE OU PARATIBE/PE	RECIFE/PE
	20	CJ 14	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU JOINVILLE/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	10	CJ 64	ESTADO DE SÃO PAULO	UBATUBA/SP	SANTOS/SP
	20	CJ 16	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
TÉCNICO(A) DE FAIXA DE DUTOS I	30	CL 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	CL 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	60	CL 55	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARULHOS/SP OU BRAGANÇA PAULISTA/SP OU BARUERI/SP OU GUARAREMA/SP OU PAULÍNIA/SP	SÃO PAULO/SP
	20	CL 08	ESTADO DE SÃO PAULO	CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	35	CL 70	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES OU ANCHIETA/ES	VITÓRIA/ES
	20	CL 32	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU OSÓRIO/RS OU CANOAS/RS	PORTO ALEGRE/RS
	10	CL 09	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR	CURITIBA/PR
	20	CL 20	ESTADO DE SANTA CATARINA	JOINVILLE/SC OU ITAJAÍ/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	30	CL 45	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA OU ITABUNA/BA	SALVADOR/BA
	42	CL 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
	30	CL 29	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL/RN OU MOSSORÓ/RN	NATAL/RN
	35	CL 38	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE	RECIFE/PE
	20	CL 02	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	20	CL 19	ESTADO DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA/PB OU CAMPINA GRANDE/PB	JOÃO PESSOA/PB
	20	CL 23	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL OU PILAR/AL	MACEIÓ/AL
	30	CL 15	ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE
	10	CL 06	DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA/DF	GOIÂNIA/GO
20	CL 63	ESTADO DE GOIÁS	SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO	

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO I	35	CM 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	CM 01	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	40	CM 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	35	CM 54	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARULHOS/SP	SÃO PAULO/SP
	20	CM 48	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP OU CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	20	CM 60	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP	SANTOS/SP
	30	CM 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	50	CM 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	30	CM 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
	20	CM 15	ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE
	20	CM 05	ESTADO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE/MG OU UBERLÂNDIA/MG	BELO HORIZONTE/MG
	20	CM 39	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUÇA/PE OU PARATIBE/PE	RECIFE/PE
	20	CM 11	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	20	CM 36	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU TRAMANDÁ/RS OU OSÓRIO/RS	PORTO ALEGRE/RS
	20	CM 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR	CURITIBA/PR
20	CM 06	DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA/DF	GOIÂNIA/GO	
TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO	40	CN 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	30	CN 01	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	40	CN 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	35	CN 57	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARULHOS/SP OU GUARAREMA/SP OU BARUERI/SP	SÃO PAULO/SP
	30	CN 62	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP OU UBATUBA/SP	SANTOS/SP
	30	CN 48	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP OU CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	30	CN 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	20	CN 49	ESTADO DO MARANHÃO	SÃO LUIS/MA	SÃO LUIS/MA

continua

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
continuação	35	CN 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	30	CN 29	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL/RN OU MOSSORÓ/RN	NATAL/RN
	20	CN 39	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE OU PARATIBE/PE	RECIFE/PE
	20	CN 22	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL	MACEIÓ/AL
	20	CN 15	ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE
	20	CN 02	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	20	CN 36	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU TRAMANDÁ/RS OU OSÓRIO/RS	PORTO ALEGRE/RS
	30	CN 12	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU ITAJÁ/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	20	CN 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR	CURITIBA/PR
TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO	20	CO 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	45	CO 51	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU BARUERI/SP OU BRAGANÇA PAULISTA/SP OU GUARAREMA/SP OU GUARULHOS/SP OU RIBEIRÃO PRETO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP	SÃO PAULO/SP
	50	CO 62	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP OU UBATUBA/SP	SANTOS/SP
	45	CO 48	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP OU CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	35	CO 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	45	CO 44	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA OU CAMAÇARI/BA OU ITABUNA/BA OU JEQUIÉ/BA	SALVADOR/BA
	35	CO 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
	20	CO 03	ESTADO DO PARÁ	BELÉM/PA	BELÉM/PA
	20	CO 49	ESTADO DO MARANHÃO	SÃO LUIS/MA	SÃO LUIS/MA
	20	CO 29	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL/RN OU MOSSORÓ/RN	NATAL/RN
	35	CO 39	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE OU PARATIBE/PE	RECIFE/PE
	20	CO 23	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL OU PILAR/AL	MACEIÓ/AL
continua	20	CO 15	ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
continuação TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I	20	CO 02	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	40	CO 12	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU ITAJAÍ/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	20	CO 33	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU OSÓRIO/RS OU RIO GRANDE/RS	PORTO ALEGRE/RS
	30	CO 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR	CURITIBA/PR
	10	CO 06	DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA/DF	GOIÂNIA/GO
	10	CO 63	ESTADO DE GOIÁS	SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
	35	CO 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	20	CO 65	ESTADO DE MINAS GERAIS	UBERABAM/G	BELO HORIZONTE/MG
	20	CO 19	ESTADO DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA/PB OU CAMPINA GRANDE/PB	JOÃO PESSOA/PB
TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I	35	CP 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	CP 01	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	30	CP 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	20	CP 47	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP	SANTOS/SP
	30	CP 61	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP OU CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	20	CP 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	35	CP 43	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	CP 29	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL/RN OU MOSSORÓ/RN	NATAL/RN
	20	CP 39	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE OU PARATIBE/PE	RECIFE/PE
	20	CP 23	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL OU PILAR/AL	MACEIÓ/AL
	20	CP 02	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	20	CP 14	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU JOINVILLE/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	20	CP 05	ESTADO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE/MG OU UBERLÂNDIA/MG	BELO HORIZONTE/MG

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I	20	CQ 03	ESTADO DO PARÁ	BELÉM/PA	BELÉM/PA
	20	CQ 23	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL OU PILAR/AL	MACEIÓ/AL
	40	CQ 42	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU JEQUIÉ/BA OU CAMAÇARI/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	CQ 19	ESTADO DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA/PB OU CAMPINA GRANDE/PB	JOÃO PESSOA/PB
	20	CQ 16	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
	30	CQ 04	ESTADO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE/MG OU UBERABA/MG OU UBERLÂNDIA/MG	BELO HORIZONTE/MG
	20	CQ 39	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE OU PARATIBE/PE	RECIFE/PE
	20	CQ 11	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	45	CQ 52	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU BARUERI/SP OU GUARULHOS/SP OU GUARAREMA/SP OU RIBEIRÃO PRETO/SP	SÃO PAULO/SP
	30	CQ 60	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP	SANTOS/SP
	20	CQ 48	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP OU CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	30	CQ 02	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	30	CQ 25	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU COARI/AM	MANAUS/AM
	20	CQ 15	ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE
	20	CQ 06	DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA/DF	GOIÂNIA/GO
	30	CQ 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	20	CQ 49	ESTADO DO MARANHÃO	SÃO LUIS/MA	SÃO LUIS/MA
	35	CQ 30	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU NITERÓI/RS OU TRAMANDAÍ/RS	PORTO ALEGRE/RS
	20	CQ 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR	CURITIBA/PR
	35	CQ 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
30	CQ 01	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ	
20	CQ 27	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL/RN OU GUAMARÉ/RN	NATAL/RN	
TÉCNICO(A) NAVAL	30	CR 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO I	30	CS 41	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	CS 01	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	35	CS 21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	30	CS 52	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU BARUERI/SP OU GUARULHOS/SP OU GUARAREMA/SP OU RIBEIRÃO PRETO/SP	SÃO PAULO/SP
	30	CS 48	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP OU CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
continua					

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
continuação	20	CS 60	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO SEBASTIÃO/SP	SANTOS/SP
	20	CS 69	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	20	CS 49	ESTADO DO MARANHÃO	SÃO LUIS/MA	SÃO LUIS/MA
	20	CS 03	ESTADO DO PARÁ	BELÉM/PA	BELÉM/PA
	20	CS 26	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL/RN	NATAL/RN
	20	CS 39	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE OU PARATIBE/PE	RECIFE/PE
	20	CS 18	ESTADO DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA/PB OU CABEDELO/PB	JOÃO PESSOA/PB
	10	CS 16	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO
	20	CS 12	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU ITAJAÍ/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	10	CS 06	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA/DF	GOIÂNIA/GO
	10	CS 66	ESTADO DE MINAS GERAIS	UBERLÂNDIA/MG	BELO HORIZONTE/MG
	10	CS 17	ESTADO DA BAHIA	JEQUIÉ/BA	SALVADOR/BA
	20	CS 30	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU NITERÓI/RS OU TRAMANDAÍ/RS	PORTO ALEGRE/RS
	20	CS 10	ESTADO DO PARANÁ	CURITIBA/PR OU PARANAGUÁ/PR	CURITIBA/PR

ANEXO II
TAXA DE INSCRIÇÃO; REQUISITOS/DESCRIÇÕES SUMÁRIAS E SALÁRIO BÁSICO
NIVEL SUPERIOR

CARGO Valor da Inscrição: R\$ 60,00	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR	REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Administração, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, assessorar, implantar e coordenar as atividades ligadas a Recursos Humanos, Organização do Trabalho, Planejamento e Orçamento, Suprimento e Contratação de Serviços. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.022,22
ADMINISTRADOR(A) PLENO	REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Administração, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. Experiência mínima de 4 (quatro) anos no exercício da profissão. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, assessorar, implantar e coordenar as atividades ligadas a Recursos Humanos, Organização do Trabalho, Planejamento e Orçamento, Suprimento e Contratação de Serviços. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.459,72
ADVOGADO(A) PLENO	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe competente. Experiência mínima de 4 (quatro) anos no exercício da profissão. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, orientar, coordenar e controlar atividades jurídicas de natureza contenciosa, consultiva, contratual e patrimonial, nas especializações de direito cível, trabalhista, internacional, comercial, tributário, marítimo e ambiental, representando a Companhia em qualquer Juízo ou Tribunal. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.459,72
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Ciência da Computação ou Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Orientar, testar, implantar e/ou acompanhar a implantação de sistemas e programas para a execução dos trabalhos a serem informatizados. Executar e/ou acompanhar a manutenção dos sistemas implantados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.330,99
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Ciência da Computação e Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 4 (quatro) anos no exercício da profissão. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Orientar, testar, implantar e/ou acompanhar a implantação de sistemas e programas para a execução dos trabalhos a serem informatizados. Executar e/ou acompanhar a manutenção dos sistemas implantados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.728,54
ANALISTA FINANCEIRO JÚNIOR	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Economia ou Ciências Contábeis ou Administração ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar análises de projetos, de estruturas de financiamento, de capital, de fluxo de caixa, de contas a receber e a pagar. Avaliar os riscos financeiros e de sinistros e propor instrumentos de proteção. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.022,22
ANALISTA FINANCEIRO PLENO	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Economia ou Ciências Contábeis ou Administração ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 4 (quatro) anos no exercício da profissão. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar análises de projetos, de estruturas de financiamento, de capital, de fluxo de caixa, de contas a receber e a pagar. Avaliar os riscos financeiros e de sinistros e propor instrumentos de proteção. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.459,72

CARGO Valor da Inscrição: R\$ 60,00	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	REQUISITOS : Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Prestação de serviços de caráter social a empregados(as) e familiares, auxiliando-os na solução de problema de ordem material, psíquica ou outros, de acordo com normas estabelecidas. Organização e desenvolvimento de programas de visitas e entrevistas a funcionários(as) com problemas. Desenvolvimento e sugestão de programas de amparo a empregados(as) e familiares. Participação nos programas de interação/reintegração de empregados(as) na comunidade social/empresarial. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	2.640,05
ASSISTENTE SOCIAL PLENO	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. Experiência mínima de 4(quatro) anos no exercício da profissão. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Prestação de serviços de caráter social a empregados(as) e familiares, auxiliando-os na solução de problema de ordem material, psíquica ou outros, de acordo com normas estabelecidas. Organização e desenvolvimento de programas de visitas e entrevistas a funcionários(as) com problemas. Desenvolvimento e sugestão de programas de amparo a empregados(as) e familiares. Participação nos programas de interação/reintegração de empregados(as) na comunidade social/empresarial. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.022,22
BIBLIOTECÁRIO(A) JÚNIOR	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, implantar, orientar, supervisionar, dirigir e executar atividades inerentes aos órgãos/atividades de documentação e serviço de informação especializados, tais como aquisição, controle, processamento, recuperação e divulgação das informações de interesse para as atividades da Companhia, bem como assessorar a todos os órgãos do Sistema Petrobras em assuntos relativos à documentação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão – Lei nº 4084, de 30 de junho de 1962, Decreto nº 56725, de 16 de agosto de 1965. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	2.640,05
CONTADOR(A) JÚNIOR - ÁREA AUDITORIA INTERNA	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoramento e exercer supervisão em serviços de contabilidade financeira, patrimonial e de custos; de escrituração de livros contábeis e fiscais; de planejamento e análise de revisão de contas. Elaborar balancete mensal e fornecer subsídios para elaboração de demonstrativos de resultados e balanço anual, zelando pela fidedignidade dos registros contábeis. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.022,22
CONTADOR(A) JÚNIOR - ÁREA CONTÁBIL	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e prestar assessoramento em atividades e serviços de contabilidade financeira, patrimonial e de custos; de escrituração de livros contábeis e fiscais; de planejamento e análise de revisão de contas; elaborar balancete mensal e fornecer subsídios para elaboração de demonstrativos de resultados e balanço anual, zelando pela fidedignidade dos registros contábeis; elaboração de manuais de normas e procedimentos contábeis; conhecimento das normas contábeis editadas pelo CFC. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.022,22
ECONOMISTA JÚNIOR	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realizar planejamento, análises, estudos e previsões de natureza econômica e financeira, bem como a implantação dos trabalhos referentes à área de atividade econômica e financeira da Companhia. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.022,22

CARGO Valor da Inscrição: R\$ 60,00	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
ENFERMEIRO(A) JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência direta de enfermagem, principalmente em emergências, aos(às) empregados(as) acidentados(as) ou sob observação médica, visando ao seu bem-estar físico, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; orientar, supervisionar, programar e ministrar treinamento aos(às) Técnicos(as) de Enfermagem; Visitar periodicamente os locais de trabalho, examinando as condições de higiene das dependências e instalações, apresentando relatório dos problemas observados; Controlar a utilização e supervisionar o registro de dados estatísticos relacionados ao consumo de medicamentos e de material médico. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	2.640,05
ENFERMEIRO(A) PLENO	<p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. Experiência mínima de 4 (quatro) anos no exercício da profissão.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência direta de enfermagem, principalmente em emergências, aos(às) empregados(as) acidentados(as) ou sob observação médica, visando ao seu bem-estar físico, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; Orientar, supervisionar, programar e ministrar treinamento aos(às) Técnicos(as) de Enfermagem; Visitar periodicamente os locais de trabalho, examinando as condições de higiene das dependências e instalações, apresentando relatório dos problemas observados; Controlar a utilização e supervisionar o registro de dados estatísticos relacionados ao consumo de medicamentos e de material médico. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	3.022,22
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR – ÁREA ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO	<p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica ou Produção ou Civil ou Naval ou Metalúrgica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar as atividades de marketing, comercialização, importação e exploração de gás natural, petróleo e seus derivados, bem como outras matérias-primas e produtos químicos associados à indústria do petróleo. Realizar estudos das operações da Companhia, analisando as situações e oportunidades em que os estudos de pesquisa operacional mostram-se adequados ao apoio a atividades gerenciais, técnicas e econômicas em qualquer campo de atividade da indústria de petróleo, propondo, desenvolvendo e implementando modelos e métodos adequados. Promover e analisar a realização de estudos marítimos e os relacionados com projetos de terminais e transporte aquaviários. Participar na realização de planejamentos, análises, estudos e previsões de natureza econômica e financeira, referentes à área de atividade econômica e financeira da Companhia. Realizar estudos de avaliação de empresas. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	3.330,91
ENGENHEIRO(A) PLENO – ÁREA ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO	<p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica ou Produção ou Civil ou Naval ou Metalúrgica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente, além de experiência profissional de, no mínimo, 4(quatro) anos completos no exercício da Atividade de Prospecção e Desenvolvimento de Oportunidades e Negócios.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar as atividades de marketing, comercialização, importação e exploração de gás natural, petróleo e seus derivados, bem como outras matérias-primas e produtos químicos associados à indústria do petróleo. Realizar estudos das operações da Companhia, analisando as situações e oportunidades em que os estudos de pesquisa operacional mostram-se adequados ao apoio a atividades gerenciais, técnicas e econômicas em qualquer campo de atividade da indústria de petróleo, propondo, desenvolvendo e implementando modelos e métodos adequados.</p> <p>Promover e analisar a realização de estudos marítimos e os relacionados com projetos de terminais e transportes aquaviários. Participar na realização de planejamentos, análises, estudos e previsões de natureza econômica e financeira, referentes à área de atividade econômica e financeira da Companhia. Realizar estudos de avaliação de empresas. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	3.728,51
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR – ÁREA AUTOMAÇÃO	<p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação e Controle, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados, interligação, aterramento, materiais, suporte e manutenção de sistemas. Supervisão e controle, especificação, configuração e programação de Controladores Programáveis. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	3.330,91

CARGO Valor da Inscrição: R\$ 60,00	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA CARTOGRÁFICA	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Cartográfica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente, além de experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos completos no exercício da atividade de projetos de cartografia para representação ou imageamento do terreno, utilização de processos e instrumentos adequados, cálculos relativos às medições de campo, compilação de dados, conversão entre coordenadas na elaboração de mapas e aplicação de técnicas de geoprocessamento em SIG (Sistema de Informação Geográfica). EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.728,54
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA CIVIL	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.330,91
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR – ÁREA ELÉTRICA	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Elétrica ou Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.330,91
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR – ÁREA ELETRÔNICA	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Engenharia de Automação e Controle, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.330,91
ENGENHEIRO(A) PLENO – ÁREA GEOTÉCNICA	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Civil com ênfase em Geotécnica ou pós-graduação em Geotecnia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente, além de experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos completos no exercício da atividade de elaboração de projetos geotécnicos, projetos e acompanhamento de instrumentação geotécnica, análise de feições de risco e avaliação de ocorrências geotécnicas.. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar atividades ligadas a área de Geotecnia. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.728,54
ENGENHEIRO(A) PLENO – ÁREA MATERIAIS / INSPEÇÃO	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica ou de Materiais fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente, além de experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos completos no exercício da atividade de tecnologia de soldagem, testes hidrostáticos, avaliação e acompanhamento de corrosão, avaliação de integridade de dutos, especificação de materiais e inspeção com pig instrumentado. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.728,54
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR – ÁREA MECÂNICA	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.330,91

CARGO Valor da Inscrição: R\$ 60,00	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
ENGENHEIRO(A) PLENO – ÁREA MECÂNICA	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente, além de experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos completos no exercício da atividade. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.728,54
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR – ÁREA MEIO AMBIENTE	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Ambiental ou outro curso de Engenharia ou Biologia ou Geologia ou Geografia acrescido de curso de especialização, em nível de pós-graduação, na área ambiental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atuar na área ambiental, considerando os limites das ações da indústria de petróleo e seus impactos na natureza e na sociedade, promovendo as bases tecnológicas para que essa atividade industrial seja desenvolvida com uso sustentável dos recursos naturais; desenvolver processos na área ambiental para controle da qualidade atmosférica, hídrica e dos solos a partir dos impactos advindos das atividades da indústria de petróleo; promover ações que visem à adequação da Companhia às exigências ambientais, buscando inseri-la no contexto do desenvolvimento industrial sustentável. Executar atividades necessárias ou facilitadoras à execução de suas atribuições principais. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.330,91
ENGENHEIRO(A) PLENO – ÁREA MEIO AMBIENTE	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Ambiental ou outro curso de Engenharia ou Biologia ou Geologia ou Geografia acrescido de curso de especialização, em nível de pós-graduação, na área ambiental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atuar na área ambiental, considerando os limites das ações da indústria de petróleo e seus impactos na natureza e na sociedade, promovendo as bases tecnológicas para que essa atividade industrial seja desenvolvida com uso sustentável dos recursos naturais; desenvolver processos na área ambiental para controle da qualidade atmosférica, hídrica e dos solos a partir dos impactos advindos das atividades da indústria de petróleo; promover ações que visem à adequação da Companhia às exigências ambientais, buscando inseri-la no contexto do desenvolvimento industrial sustentável. Executar atividades necessárias ou facilitadoras à execução de suas atribuições principais. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.728,54
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR – ÁREA NAVAL	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Naval, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.330,91
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA PROCESSAMENTO	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidade de transporte de petróleo. Desenvolver atividades ligadas ao processamento em unidades industriais da área de petroquímica, petróleo e gás, em especial na simulação, dimensionamento, elaboração de estudos e projeto básico (fluxogramas de engenharia, diagramas de causa e efeito, etc) e acompanhamento de pré -operação de redes e sistemas de transferência de hidrocarbonetos líquidos e gasosos. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) padrão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.330,91
ENGENHEIRO(A) PLENO – ÁREA PROJETO	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente, além de experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos completos no exercício da atividade de estudos e projeto hidráulico e estrutural de dutos e tubulações, estações de bombeamento e compressão de gás, estações de regulação de pressão, sistema de controle e conhecimento de normas correlatas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.728,54

CARGO Valor da Inscrição: R\$ 60,00	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA SEGURANÇA	<p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia, com curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de classe competente, como Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	3.330,90
ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA SEGURANÇA	<p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia, com curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de classe competente, como Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho. Experiência mínima de 4(quatro) anos no exercício da profissão.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, estudar, programar, acompanhar, prestar assistência técnica, projetar, fiscalizar, implantar, coordenar e orientar as operações vinculadas ao funcionamento de unidades de transporte de petróleo e derivados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	3.728,50
MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. Diploma, devidamente, registrado, de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Medicina do Trabalho, tais como: planejamento, coordenação e execução de programas de controle médico em saúde ocupacional que visem ao bem-estar, à preservação e à recuperação da saúde física e mental de empregados(as) e ao cumprimento da legislação, realizando estudos das influências que as condições físicas, psíquicas, químicas e biológicas existentes no ambiente de trabalho possam ter na saúde, no bem-estar e na produtividade; atuar na área da medicina preventiva e curativa, responsabilizando-se pela realização de exames clínicos ocupacionais, pela assistência imediata em casos de emergências e de acidentes de trabalho e por auditorias, consultorias e avaliações em questões que demandem conhecimentos técnicos específicos na área de saúde; participar, coordenar, desenvolver ou revisar projetos e programas corporativos de saúde, de qualidade de vida e de segurança; executar atividades de apoio de saúde à força de trabalho e à comunidade em casos de acidentes; participar de reestruturação da área de saúde para atendimento de todos(as) os(as) empregados(as), em todo o território nacional, estar disponível para possíveis viagens; preferir palestra e treinamento. Fará parte do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	2.640,00
MÉDICO(A) DO TRABALHO PLENO	<p>REQUISITOS BÁSICOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente. Diploma, devidamente, registrado, ou declaração de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho. Experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos completos como médico do trabalho e em empresas de navegação ou em empresas químicas, petroquímicas ou de petróleo e derivados, com trabalhos desenvolvidos na prevenção e no controle dos agravos à saúde, em qualidade de vida e na função administrativa.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Medicina do Trabalho, tais como: planejamento, coordenação e execução de programas de controle médico em saúde ocupacional que visem ao bem-estar, à preservação e à recuperação da saúde física e mental de empregados(as) e ao cumprimento da legislação, realizando estudos das influências que as condições físicas, psíquicas, químicas e biológicas existentes no ambiente de trabalho possam ter na saúde, no bem-estar e na produtividade; atuar na área da medicina preventiva e curativa, responsabilizando-se pela realização de exames clínicos ocupacionais, pela assistência imediata em casos de emergências e de acidentes de trabalho e por auditorias, consultorias e avaliações em questões que demandem conhecimentos técnicos específicos na área de saúde; participar, coordenar, desenvolver ou revisar projetos e programas corporativos de saúde, de qualidade de vida e de segurança; executar atividades de apoio de saúde à força de trabalho e à comunidade em casos de acidentes; participar de reestruturação da área de saúde para atendimento de todos(as) os(as) empregados(as) e em todo o território nacional; estar disponível para possíveis viagens; preferir palestra e treinamento. Fará parte do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.</p>	3.022,20

CARGO Valor da Inscrição: R\$ 60,00	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
PEDAGOGO(A) JÚNIOR	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, implantar, orientar e executar atividades de educação e desenvolvimento dos recursos humanos; Assessorar os Órgãos da Companhia em assuntos relativos ao desenvolvimento de pessoal. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO	2.640,05
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO PLENO – ÁREA JORNALISMO	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Experiência mínima de 4 (quatro) anos em assessoria de comunicação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Redigir e editar "house-organs" e "releases", planejar, coordenar, produzir, executar e divulgar campanhas internas e externas e publicitárias, alinhadas à política e programas nacionais e regionais de Comunicação Social da Companhia. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.022,22
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO PLENO - ÁREA PUBLICIDADE	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Experiência mínima de 4 (quatro) anos no exercício da profissão. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Redigir e editar "house-organs" e "releases", planejar, coordenar, produzir, executar e divulgar campanhas publicitárias internas e externas, alinhadas à política e programas nacionais e regionais de Comunicação Social da Companhia. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.022,22
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO PLENO – ÁREA RELAÇÕES PÚBLICAS	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Experiência mínima de 4 (quatro) anos em assessoria de comunicação, realização de eventos e relacionamento com comunidades. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Redigir e editar "house-organs" e "releases", planejar, coordenar, produzir, executar e divulgar campanhas internas e externas e publicitárias que influam positivamente a opinião pública, relativamente aos assuntos da Companhia, alinhadas à política e programas nacionais e regionais de Comunicação Social. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.022,22
QUÍMICO(A) JÚNIOR	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com currículo de natureza "Engenharia Química" ou "Química Tecnológica". Registro no Órgão de Classe Competente. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, programar e realizar investigações, estudos, experiências e análises relacionadas com as propriedades fundamentais e a composição de certas substâncias, objetivando a utilização desses estudos nas descobertas de novos produtos e novos métodos para a produção industrial, nos termos das resoluções expedidas pelo Conselho Federal de Química, observado o disposto na CLT (Título III, Capítulo I, Seção XIII) e na Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956, regulamentada pelo Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	3.330,99

NÍVEL MÉDIO

CARGO Valor da Inscrição: R\$ 20,00	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
AUXILIAR TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO	REQUISITOS: Certificado ou declaração, de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar serviços básicos de apoio à administração geral; elaborar relatórios e digitar textos planilhas e gráficos; programar, executar e controlar atividades administrativas; organizar e atualizar arquivos de dados. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	884,18
ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A)	REQUISITOS: Diploma ou certificado, de conclusão de Curso Técnico Industrial de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação em uma das seguintes áreas de formação devidamente registrado, Eletromecânica ou Eletricidade ou Eletrotécnica. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados. Executar atividades necessárias ou facilitadoras à execução de sua tarefa principal. Exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção elétrica. Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos. Operar instalações e equipamentos segundo padrões técnicos e normas operacionais pertinentes. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	962,50
MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A)	REQUISITOS: Diploma ou certificado, de conclusão de Curso Técnico Industrial de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação em uma das seguintes áreas de formação devidamente registrado, Mecânica ou Eletromecânica ou Eletricidade ou Eletrotécnica. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados. Executar atividades necessárias ou facilitadoras à execução de sua tarefa principal. Exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção mecânica. Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos. Operar instalações e equipamentos segundo padrões técnicos e normas operacionais pertinentes. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	962,50
SUPRIDOR(A)	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração, de conclusão do 2º grau (Nível Médio). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar as atividades de procura, aquisição, classificação e catalogação de materiais, gestão de estoques e armazenamento de materiais, procedendo de acordo com os padrões técnicos e normas; Fiscalizar contratos de serviços para a atividade de suprimento. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	884,18

CARGO Valor da Inscrição: R\$ 25,00	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
AUXILIAR TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado ou declaração de conclusão do ensino médio (antigo 2º grau), e curso de especialização em Informática (computação, operações de computador, utilitários e periféricos, linguagem de comunicação). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar computadores, suas unidades periféricas e equipamentos de apoio; Transmitir e receber dados; Instruir usuários na utilização de equipamentos e sistemas; Acompanhar e executar a instalação dos equipamentos bem como a manutenção preventiva de equipamentos; Identificar irregularidades nos equipamentos para efeito de manutenção; Copiar arquivos para efeito de segurança; Executar manutenção em planos de testes em programas/sistemas; Orientar usuários na utilização e desenvolvimento de aplicações locais. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.140,61
TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de ensino médio e Curso Profissionalizante ou curso de Nível Técnico, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe competente. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de instrumentação, empregando métodos e ferramental adequados; Exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços; Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos; Atualizar Banco de Dados de Sistemas; Operar equipamentos segundo padrões técnicos e normas operacionais. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.140,61

CARGO Valor da Inscrição: R\$ 25,00	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I	REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado ou declaração de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo 2º grau) em Mecânica ou Eletrotécnica ou Metalurgia ou Edificações/Construção Civil. Registro no Órgão de Classe competente. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e interpretar desenhos de plantas, cortes, peças, circuitos, detalhes, seções geológicas, mapas, figuras, gráficos, planilhas e tabelas de apoio a projetos de engenharia, geociências, logísticas e administração geral. Fiscalizar serviços contratados para execução de obras. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.140,61
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo 2º grau profissionalizante) em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro de Técnico de Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego. Carteira Nacional de Habilitação (categoria C ou D). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e de técnicas inerentes à segurança e à higiene do trabalho; dar assistência nas atividades de conscientização, de educação e de orientação dos(as) empregados(as) e dos demais contratados(as); proferir palestras e treinamentos. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.140,61
TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO I	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo 2º grau profissionalizante) em Química, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe competente. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e orientar análises e testes de natureza física, química, físico-química e biológica, utilizando métodos e equipamentos adequados; interpretar resultados e elaborar relatórios técnicos. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.140,61
TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE I	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo 2º grau profissionalizante) em Técnico de Contabilidade. Registro no Órgão de Classe competente. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Avaliar, auxiliar, analisar, conferir, executar e orientar atividades contábeis, financeiras, tributárias, de custos e orçamento, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados. Conhecimento de legislação tributária e fiscal. Elaborar pareceres e relatórios. Participar de inventários e alienação. Efetuar controle de contratos. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.140,61
OPERADOR(A) I	REQUISITOS: Diploma ou certificado, de conclusão de Curso Técnico Industrial de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação em uma das seguintes áreas de formação devidamente registrado, Eletromecânica ou Eletricidade ou Eletrotécnica ou Química ou Instrumentação ou Automação Industrial ou Edificações ou Agrimensura ou outro curso Técnico da Área Industrial de Nível Médio, aprovado pelo Conselho Federal de Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar instalações e equipamentos dentro dos padrões técnicos e normas operacionais; instalar, testar e verificar equipamentos, dispositivos e sistemas em geral; coletar amostras e efetuar análise que não exijam certificado; executar e acompanhar serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva em equipamentos e em instalações. Ter plena capacitação para subir em tanques, ler informações e sinais coloridos nos painéis de controle e ouvir sirenes. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.140,61

CARGO Valor da Inscrição: R\$ 40,00	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração, de conclusão do Ensino Médio ou Curso de Nível Técnico. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Programar, orientar tecnicamente e executar as atividades de procura, aquisição, classificação e catalogação de materiais, gestão de estoques e armazenamento de materiais; Executar, programar e orientar as atividades de abastecimento de navios; Fiscalizar e gerenciar contratos de serviços de suprimento; Elaborar instruções e procedimentos técnicos. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.535,22

CARGO Valor da Inscrição: R\$ 40,00	REQUISITOS / DESCRIÇÕES SUMÁRIAS	Salário Básico (R\$)
ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do ensino médio e Curso Profissionalizante em Eletrônica ou Telecomunicações ou Curso de Nível Técnico em Eletrônica ou Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência de 10 (dez) anos na atividade. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar Sistema de Redes de Telecomunicações; Executar medidas preventivas e corretivas necessárias à continuidade operacional dos sistemas de telecomunicações; Realizar inspeção técnica e aceitação de materiais e equipamentos; Participar da especificação de equipamentos. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	2.066,36
TÉCNICO(A) DE AUTOMAÇÃO I	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo 2º grau profissionalizante) em Informática ou Instrumentação e Controle ou Automação Industrial ou Eletrônica ou Mecatrônica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe competente. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar a manutenção da instrumentação de campo e embarcada em equipamentos, de subsistemas de automação de terminais e dutos. Executar a manutenção das unidades de interface com o processo (CLPs e RTUs). Implementar as ações decorrentes dos planos de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Fiscalizar e/ou medir os trabalhos da atividade de automação. Atuar nas atividades de suporte e manutenção de sistemas de Supervisão e Controle ou programação, especificação configuração de Controladores Programáveis. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.743,70
TÉCNICO(A) DE FAIXA DE DUTOS I	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo 2º grau profissionalizante) em Construção Civil ou Geologia ou Estradas ou Edificações, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe competente. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Inspeccionar as faixas de dutos e áreas adjacentes, inclusive vias de acesso. Recomendar ou especificar serviços de drenagem e manutenção de faixas. Fiscalizar e/ou medir os serviços de topografia, execução de sondagens, instalação de instrumentação e obras de estabilização. Interagir com moradores, proprietários ou responsáveis pelas áreas nas quais se encontram as faixas de dutos. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.743,70
TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO I	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo 2º grau profissionalizante) em Mecânica ou Eletrônica ou Eletrotécnica ou Química ou Estrutura Naval ou Metalurgia ou Mecatrônica ou Construção Naval, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe competente. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, fiscalizar, executar e testemunhar inspeções de equipamentos, aferições e calibrações, ensaios destrutivos e não-destrutivos, testes de pressão e de desempenho, determinação de taxa de corrosão e tratamento térmico. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.898,19
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I	REQUISITOS: Diploma ou certificado, de conclusão de Curso Técnico Industrial de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação em uma das seguintes áreas de formação devidamente registrado, Eletromecânica ou Eletricidade ou Eletrotécnica ou Instrumentação ou Automação Industrial ou Edificações ou Agrimensura, aprovado pelo Conselho Federal de Educação. Experiência de 2 anos na atividade. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente, empregando métodos de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção. Elaborar estudos técnicos, orçamentos e especificações. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.535,22
TÉCNICO(A) NAVAL	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo 2º grau profissionalizante) em Estruturas Navais, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas de natureza técnica na área de Transporte Marítimo; Colaborar com o Engenheiro da Área Naval no planejamento e organização da atividade de Transporte Marítimo. Os(As) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSPETRO.	1.743,70

ANEXO III
AGÊNCIAS INSCRITORAS DOS CORREIOS

Angra dos Reis (RJ) - Praça Lopes Trovão, 142 - Centro
Aracaju (SE) - Rua Laranjeiras, 229 - Centro; Rua Acre, 1084 - Siqueira Campos; Avenida Presidente Tancredo Neves, S/N – Jabotiana e Avenida Adélia Franco, 3138 - Luzia
Belém (PA) - Avenida Presidente Vargas, 498 - Centro e Avenida Senador Lemos, 1749 - Telégrafo
Belo Horizonte (BH) - Rua Rio de Janeiro, 234 – Centro; Avenida Brasil, 310 - Santa Efigênia; Avenida Paraná, 477 - Centro e Avenida Afonso Pena, 1270 - Centro
Campos dos Goytacazes (RJ) - Praça Santíssimo Salvador, 53 - Centro
Curitiba (PR) - Rua Marechal Deodoro, 298 – Centro; Rua XV de Novembro, 700 - Centro e Rua João Negrão, 1251 - Rebouças
Florianópolis (SC) - Praça XV de Novembro 242 - Centro e Rua Coronel Pedro Demoro, 19 - Estreito
Fortaleza (CE) - Rua Maria Tomásia, 683 - Aldeota; Rua Senador Alencar, 38 - Centro e Avenida Duque de Caxias, 1063 - Centro
Goiânia (GO) - AC Central de Goiânia - Praça Cívica nº 11- Centro 74001-970
João Pessoa (PB) - BR 230 , Km 24 - Água Fria;
Macaé (RJ) - Rua Teixeira de Gouveia, 712 - Centro
Maceió (AL) - Rua do Sol, 57 - Centro e Avenida Durval de Goes Monteiro, 2217 - Tabuleiro dos Martins
Manaus (AM) - Rua Marcílio Dias, 180 - Centro; Praça Antônio Bittencourt, 90 - Centro e Rua Barroso, 226 - Centro
Natal (RN) - Avenida Presidente Bandeira, 365 - Alecrim e Avenida Engenheiro Hildebrando de Góes, 221 - Ribeira
Porto Alegre (RS) - Avenida Professor Oscar Pereira, 44 - Azenha; Avenida Venâncio Aires, 1096 – Farroupilha e Rua Siqueira Campos, 1100 - Centro
Recife (PE) - Avenida Conselheiro Aguiar, 4955 - Boa Viagem; Avenida Guararapes, 250 - Santo Antônio; Avenida João de Barros, 1912 - Encruzilhada e Praça João Pessoa, S/N - Carmo
Rio de Janeiro (RJ) - Praça Raul Boaventura, 61 - Campo Grande; Rua da Carioca, 52 – Centro; Avenida Almirante Barroso, 63 - Lojas B e C – Centro; Rua Primeiro de Março, 64 – Centro; Rua da Alfândega, 91 Lojas A/B Centro; Largo do Machado, 35 - Catete; Avenida NS de Copacabana, 540 Loja A – Copacabana; Rua Dias da Cruz, 182 Loja B – Méier; Praça Armando Cruz, 120 Loja B - Madureira; Avenida Santa Cruz, 1418 - A – Realengo; Avenida Felipe Cardoso, 909 - Santa Cruz e Rua Almirante Cochrane, 225 - Lojas A e B - Tijuca; Estrada do Tindiba, 2070 - Taquara
Salvador (BA) - Avenida Frederico Pontes, 298 - Calçadas ; Rua Forte de São Pedro, 66 - Campo Grande; Praça da Inglaterra, S/N – Comércio; Avenida Paulo VI, 190 - Pituba e Rua João Gomes, 140 - Rio Vermelho
Santos (SP) - Avenida Pedro Lessa, 1541 – Aparecida; Rua Cidade de Toledo, 41 - Centro e Avenida Nossa Senhora de Fátima, 715 - Vila São Jorge
São Luis (MA) - Praça João Lisboa, 292 - Centro e Avenida João Pessoa, 211/A - João Paulo
São Paulo (SP) - Rua dos Pinheiros, 1502 – Pinheiros; Avenida Adolfo Pinheiro, 399 - Santo Amaro; Alameda Santos, 2224 - Cerqueira César; Rua Belém, 83/87 – Belém; Rua Líbero Badaró, 595/605 – Centro; Rua da Consolação, 1125- Consolação; Avenida Iraí, 666 - Indianópolis; Rua Tabapuã, 602 - Itaim Bibi; Rua Catão, 72-1º Andar - Loja P16 - Lapa; Avenida Liberdade, 692/698 – Liberdade; Rua Bonifácio Cubas, 200/206 - Freguesia Do Ó e Rua Fernando Sandreschi, 95/103 - Santana
Vitória (ES) - Avenida Jerônimo Monteiro, 310 - Centro e Rua José Farias, 55 - Santa Luíza

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

HABILIDADES.

As questões das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Cada questão da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade.

CONHECIMENTOS.

Nas provas objetivas serão avaliados conhecimentos referentes às seguintes áreas:

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA I e II (PARA TODOS OS CARGOS, À EXCEÇÃO DE AUXILIAR TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO)

Compreensão, interpretação e re-escritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1 - Tipologia textual. 2 - Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 - Significação literal e contextual de vocábulos. 4 - Processos coesivos de referência. 5 - Coordenação e subordinação. 6 - Emprego das classes de palavras. 7 - Estrutura, formação e representação das palavras. 8 - Ortografia oficial. 9 - Pontuação. 10 - Concordância. 11 - Regência.

Obs.: O conteúdo programático é o mesmo, mas as provas atenderão ao nível de escolaridade exigido para o cargo.

LÍNGUA PORTUGUESA III (APENAS PARA O CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO)

1 - Compreensão de Texto. 2 - Ortografia Oficial: Emprego das Letras. Acentuação Gráfica. Emprego da crase. Pontuação. 3 - Classe das Palavras. 4 - Emprego dos Verbos Regulares, Irregulares e Anômalos. 5 - Concordância Verbal e Nominal. 6 - Regência Nominal e Verbal. 7 - Emprego dos Pronomes. 8 - Significação das Palavras: Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. 9 - Linguagem Formal e Informal; Modalidades: Linguagem Escrita e Oral. 10 - Elementos básicos no processo de comunicação: fonte e emissor; codificador e contexto; código e canal; mensagem; receptor e ruído; contexto; redundância. 11 - Comunicação formal e informal. 12 - Correspondência: Elaboração do texto; comunicações internas (memorando) e externas; relatórios administrativos; formulários. 13 - Arquivo – Conceito, importância e organização. Tipos de Arquivo. Atualização de Arquivo. Conservação e proteção de documentos. Equipamentos, fichários e microfilmagem: alfabético, por assunto, geográfico, numérico e decimal.

LÍNGUA INGLESA I e II (APENAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE AUXILIAR TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA E DE TÉCNICO(A) DE AUTOMAÇÃO I)

1 - Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 - Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

Obs.: O conteúdo programático é o mesmo para os cargos acima, mas as provas atenderão ao nível de escolaridade exigido para cada cargo.

MATEMÁTICA I (APENAS PARA O CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO)

1 – Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. 2 – Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. 3 – Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. 4 – Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de 1º e de 2º Grau. Problemas. 5 – Progressões Aritméticas e Geométricas. 6 – Análise Combinatória. 7 – Probabilidade. 8 – Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

MATEMÁTICA II (APENAS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES, ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A), MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A), TÉCNICO(A) DE FAIXA DE DUTOS I, TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO, TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I, TÉCNICO(A) NAVAL, TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I E TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO)

1 - Teoria dos conjuntos. 2 - Proporcionalidade e regra de três. 3 - Porcentagem e médias. 4 - Funções: funções algébricas de 1º e de 2º graus. 5 - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações

trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. **6** - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. **7** - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas: superfícies e volumes **8** - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. **9** - Geometria plana: polígonos e áreas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (APENAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO, SUPRIDOR(A), OPERADOR(A) I, TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE I, TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO I E TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I)

1 – Conceitos básicos de operação de microcomputadores. **2** – Noções básicas de operação de microcomputadores em rede local. **3** – Operação do sistema operacional Windows 2000, XP e 98: uso de arquivos, pastas e operações mais freqüentes, uso de aplicativos e ferramentas. **4** – Operação do editor de textos Word 2000: conceitos básicos; principais comandos aplicáveis ao texto; uso de tabelas, mala direta e ferramentas; impressão de documentos; compartilhamento de documentos; modelos, temas e estilos; editoração eletrônica; edição de múltiplos documentos; integração com o PowerPoint, Excel e Access. **5** – Operação da planilha Excel 2000: conceitos básicos; digitação e edição de dados; construção de fórmulas para cálculo de valores; criação de gráficos; formatação de dados e planilhas; criação e análise de bancos de dados; tabelas dinâmicas; impressão de pastas e planilhas; integração com as demais ferramentas do Office. **6** – Operação do PowerPoint 2000: conceitos básicos; estrutura básica de apresentações; noções de edição e formatação de apresentações; botões de ação, animação e transição. **7** – Operação do Access 2000: conceitos básicos; criação de bancos de dados e seus componentes; entrada de dados; classificação e seleção de registros; criação de relatórios. **8** – Operação do Outlook 2000: conceitos básicos; configuração; utilização de correio eletrônico; gerenciamento de mensagens; impressão; personalização; uso dos recursos calendário, contatos, tarefas e notas. **9** – Noções gerais de utilização da Internet e suas ferramentas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR E PLENO

1 - Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH. Relações com empregados. Equipes e liderança. Gerenciamento de desempenho. Recrutamento e seleção. Remuneração e benefícios. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de aprendizagem. Cultura Organizacional. Estruturas Organizacionais. **2** - Administração mercadológica: Planejamento estratégico empresarial voltado para o mercado. Pesquisa de mercado. Análise dos ambientes interno e externo. Segmentação de mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. Responsabilidade Social. Marketing Internacional. Comércio Eletrônico. Sistemas de Informação Gerencial. Administração de Vendas. **3** - Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Gerenciamento de projetos. Administração de Material. Gestão de Estoques. **4** - Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira. Conceitos básicos sobre valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Administração do Capital de Giro. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. Governança Corporativa. **5** - Contabilidade: Contabilidade Geral. Contabilidade de custos. Contabilidade Gerencial.

ADVOGADO(A) PLENO

1 -DIREITO CIVIL: Vigência e eficácia da lei. Conflitos de leis no tempo e no espaço. Da pessoa jurídica: classificação. Pessoa jurídica de direito público e privado. Personalidade Jurídica; representação e responsabilidade. Domicílio. Domicílio da pessoa natural e jurídica. Pluralidade e mudança de domicílio. Prazos. Obrigações: definição; elementos constitutivos; fontes; classificação; modalidades; liquidação. Obrigações por atos ilícitos. Contratos: definição; classificação; compra e venda; locação, empréstimo, depósito, fiança. Empreitada. Prescrição e decadência. Responsabilidade civil: teoria da culpa e do risco; teoria da imprevisão. **2 -DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição: características; poderes; princípios e espécies. Competência: espécies; perpetuação; modificações; continência; prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: conceito; condições; classificação. Partes. Litisconsórcio e suas espécies. Petição inicial: pedido. Resposta do Réu: contestação. Atos Processuais: formas; lugar; tempo. Prazos. Preclusão. Prescrição. Decadência. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Execução Fiscal: Lei nº 6830/80. Recursos: Generalidades.

Duplo grau: pressupostos. Recursos: Extraordinário; Especial. Processo Cautelar. **3 -DIREITO TRIBUTÁRIO:** Normas gerais. Sistema Tributário Nacional. Legislação Tributária. Competência. Norma Tributária: incidência; vigência; aplicação; interpretação. Princípios constitucionais tributários. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, substituição. Crédito tributário: constituição; suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Tributos e suas espécies: impostos, taxas, contribuição de melhoria, contribuições sociais, empréstimos compulsórios. Tributos federais, estaduais e municipais. Imunidade, não-incidência e isenção. Contencioso Tributário.Preços de Transferência. **4 -DIREITO CONSTITUCIONAL:** Bases constitucionais da Administração Pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitação ao Poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Discriminação das rendas tributárias. Repartição das receitas tributárias. Controle interno, externo e Tribunais de Contas. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais. Atuação do Estado no domínio econômico. **5 -DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública; princípios fundamentais; poderes e deveres. O uso e o abuso do poder. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, anulação e revogação. Sistemas de contencioso: administrativo e de jurisdição una. Processos administrativos. **6 -DIREITO COMERCIAL:** Sociedade anônima: características, objeto social, companhia aberta e fechada; capital social e sua modificação; ações, debêntures; constituição da companhia; direitos e deveres dos acionistas, acordos de acionistas, assembléia geral, conselho de administração e diretoria; conselho fiscal, exercício social e demonstrações financeiras, lucro, reservas e dividendos, dissolução, liquidação e extinção da companhia, transformação, incorporação, fusão e cisão da companhia. Sociedade de economia mista, sociedades coligadas, controladoras e controladas. Contratos comerciais: teoria geral. Contratos internacionais. **7 -DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO:** Conflitos de leis no espaço. Incoterms, crédito documentário e garantias. Elementos de Conexão. Contratos comerciais internacionais: cláusulas típicas (força maior, hardship, arbitragem). Compra e venda internacional. Contratos financeiros internacionais. **8 -MERCOSUL:** O Tratado de Assunção. **9 -DIREITO AMBIENTAL:** Princípios do Direito Ambiental. As constituições brasileiras e o Meio Ambiente. A Constituição de 1988. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. Competência legislativa em matéria ambiental: federal, estadual e municipal. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. Órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente. Conselho do Governo. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência. O Ministério do Meio Ambiente. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA): criação, organização, objetivos fundamentais. Poder de Polícia e Direito Ambiental. O licenciamento ambiental. Zoneamento ambiental. Responsabilidade ambiental. A Lei 9795, de 27/04/99. Estudo do Impacto Ambiental no Direito Brasileiro. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. Requisitos do estudo de impacto ambiental. As florestas e sua proteção legal. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. Controle e transporte de produtos tóxicos. Fundamentos constitucionais. Controle de produtos perigosos. Transporte de produtos tóxicos. Condições de transporte. Regime jurídico dos recursos hídricos. Mineração. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. Crimes contra o meio ambiente. A lei 9605, de 12/02/98. Crimes contra a fauna. Legislação especial. Código florestal. Lei 4974, de 06/04/96. Código de caça. Lei 6453, de 17/10/77. Lei 6766, de 19/12/79. Lei 7347, de 24/07/85. Lei 7805, de 18/07/89. Código Penal Militar. **10 - DIREITO MARÍTIMO:** Lei Orgânica do Tribunal Marítimo. Lei sobre o registro da propriedade marítima. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar – 1982. Lei dos Portos 8630/93. Noções sobre contrato de afretamento. Noções sobre o instituto do salvamento. CLC/69. Seguro Marítimo - seguro carga - seguro casco - seguro P&I. Lei 9.966/00 e Decreto Regulamentador. MARPOL. SOLAS. ISM CODE. Regras de Haia - Documentação sobre o transporte (Bill of Lading). Privilégios e hipotecas marítimas. LEI Nº 7.542, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986 (bens afundados).

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR E PLENO

1 - Sistemas Operacionais - Introdução — Conceituação, Histórico, Estrutura dos SOs; Gerência de Memória — Swapping, Memória Virtual, Paginação, Segmentação; Sistemas de Arquivo — Características Gerais, Diretórios, Gerência de Espaço, Confiabilidade, Performance; Entrada e Saída — Princípios de Hardware e Software, Discos, Clocks, Terminais; Device drivers; Sistema operacional e arquivos — Implementações de arquivos. **2 –** Princípios de Programação Orientada a Objetos. Origem e evolução do Java. Ambiente Java. De dados primitivos. Variáveis. Operadores. Seleção. Entrada e saída. Repetição. Vetores e matrizes. Programação Orientada a Objetos: Origem e evolução. Classes , Objetos, Métodos. Mensagens. Sobrecarga. Herança. Polimorfismo. Interfaces e Pacotes. Tratamento de exceção. Interfaces gráficas. Applets. Acesso à banco de dados. **3 – Banco de Dados -** Conceito de Engenharia da Informação; Cruzamento das atividades que envolvem os projetos de aplicações versus projetos de dados; Conceituando o modelo de Entidades e relacionamentos; O que são e como definir entidades, relacionamentos, atributos, chaves de identificação; Como resolver relacionamentos M:N e relacionamentos complexos; Normalização; Mapeamento do modelo lógico conceitual para o projeto; Administração de Dados e os Repositórios de Dados. **4 -** Redes de Computadores - Arquiteturas de rede;

Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; Modelo OSI da ISO; Arquitetura TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP, DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW e SNMP. **5** – Tecnologia SAP – Infraestrutura do R/3; Conceito cliente/servidor no R/3; Arquitetura do R/3; Serviços de Banco de Dados do R/3; Princípios de comunicação do R/3; Serviços de apresentação do R/3; Tecnologia de desenvolvimento do R/3; Administração do sistema R/3. **6** – ABAP - Arquitetura do sistema ABAP Development Workbench; ABAP Dictionary; Estrutura de dados e atribuições; ABAP Open SQL; Ferramentas de testes; depurador de dados; outras ferramentas específicas; Tabelas internas; Modularização; Sub-rotinas; módulos de funções e rotinas; Diálogos; listas; telas de seleção; dynpros; diálogos de mensagens; interface do usuário; Verificação de autorização; Processamento de relatórios; Conceito de transação; Logística do software.

ANALISTA FINANCEIRO JÚNIOR E PLENO

1 - Conceitos Introdutórios: Lucro Contábil versus Fluxo de Caixa, Demonstração Contábil do Fluxo de Caixa, Depreciação; Análise das Demonstrações Financeiras: Índice de Liquidez, Índice de Atividade, Índice de Endividamento, Índice de Rentabilidade; EBITDA (geração operacional de caixa), ROA (Retorno sobre ativo), ROCE (Retorno sobre Capital Empregado), O Mercado de Ações, O Custo do Dinheiro, Teoria da Estrutura à Termo das Taxas de Juros, Outros Fatores que Influenciam os Níveis das Taxas de Juros, Taxas de Juros e Decisões Empresariais. **2 - Conceitos Fundamentais:** Risco e Taxa de Retorno: Risco Isolado, Risco em um Contexto de Carteira, A Relação entre Risco e Taxa de Retorno; Valor do Dinheiro no Tempo: Fluxo de Caixa, Valor Futuro, Valor Presente, A Força dos Juros Compostos, Soluções para Prazo e Taxas de Juros, Valor Futuro de uma Anuidade, Valor Presente de uma Anuidade, Perpetuidades, Séries de Fluxos de Caixa Desiguais, Períodos de Capitalização Semestrais e Outros, Comparação de Diferentes Tipos de Taxas de Juros, Períodos Fracionários, Empréstimos no Sistema de Amortização Progressiva, Capitalização e Desconto Contínuo. **3 - Ativos Financeiros:** Títulos e Suas Avaliações: Emissão de Títulos, Principais Características dos Títulos, Avaliação dos Títulos, Como Encontrar a Taxa de Juros Esperada (K_d) de um Título, Títulos com Cupões Semestrais, Avaliação do Grau de Risco de um Título, Títulos de Cupom Zero. **4 - Investimento em Ativos de Longo Prazo** – Orçamento de Capital: Custo do Capital: A Lógica do Custo do Capital Médio Ponderado, Definições Básicas, Custo do Capital de Terceiros, Custo do Capital Próprio, Custo do Capital Médio Ponderado, Custo Marginal do Capital, Fatores que Afetam o Custo do Capital, Uso do CMgK na Elaboração do Orçamento de Capital, Algumas Áreas Problemáticas no Custo do Capital, Elementos Básicos na Elaboração do Orçamento de Capital: Semelhança entre Elaboração do Orçamento de Capital e a Avaliação de Títulos, Regras de Decisão na Elaboração do Orçamento de Capital, Comparação dos Métodos VPL e TIR, Taxa Interna de Retorno Modificada (TIRM), Prazo Médio de Pagamento de um Fluxo de Caixa, Controle Posterior; Risco e Outros Tópicos na Elaboração do Orçamento de Capital: Estimativa dos Fluxos de Caixa, Identificação dos Fluxos de Caixa Relevantes, Variações no Capital Circulante Líquido, Avaliação de Projetos na Elaboração do Orçamento de Capital, Comparação de Projetos com Vidas Úteis Diferentes, Inflação, Incorporação do Risco do Projeto e da Estrutura de Capital na Elaboração do Orçamento de Capital, Orçamento de Capital Ótimo, Elaboração do Orçamento de Capital Ótimo na Prática, Operações de Refinanciamento. **5 - Estrutura de Capital e Política de Dividendos:** Estrutura de Capital e Alavancagem: Estrutura de Capital Desejada, Risco do Negócio e Risco Financeiro, Determinação da Estrutura de Capital ótima, Grau de Alavancagem, Análise de Liquidez e de Fluxo de Caixa, Teoria da Estrutura de Capital, Checklist para Decisões de Estrutura de Capital, Variações em Estruturas de Capital; Política de Dividendos: Teoria de Política de Dividendos, Política de Dividendos na Prática, Fatores que Afetam a Política de Dividendos. **6 - Planejamento Financeiro e Administração do Capital de Giro:** Projeções Financeiras: Projeções de Vendas, Métodos de Projeção de Demonstrações Financeiras, Fórmula FAN, Previsão das Necessidades Financeiras Quando os Índices do Balanço Patrimonial Estão Sujeitos a Mudanças, Outras Técnicas de Previsão de Demonstrações Financeiras, Modelos Computadorizados de Planejamento Financeiro; Administração dos Ativos Circulantes: Políticas Alternativas de Investimento quanto aos Ativos Circulantes, Administração do Caixa, Orçamento de Caixa, Técnicas de Administração do Caixa, Estoques, Custo dos Estoques, Administração de Contas a Receber, Política de Crédito, Fixação das Condições e dos Padrões do Crédito, Fixação da Política de Cobranças, Descontos no Pagamento, Outros Fatores que Influenciam a Política de Crédito, Ciclo Operacional de Caixa; Financiamento dos Ativos Circulantes: Políticas Alternativas de Financiamento de Ativos Circulantes, Vantagens e Desvantagens do Financiamento de Curto Prazo, Fontes de Financiamento de Curto Prazo, Contas a Pagar (Créditos de Fornecedores), Empréstimos Bancários de Curto Prazo, Custo dos Empréstimos Bancários, Escolha do Banco, *Commercial Paper*, Utilização de Garantias no Financiamento de Curto Prazo. **7 - Riscos:** Teoria do Mercado de Capital - Uma Visão Geral: Retornos, Retornos por Períodos, Estatísticas de Retorno, Retornos Médios em Ações e Retornos Livres de Risco, Estatística de Risco, Taxa de Desconto de Projetos com Risco, Risco e Beta. **8 - Cobertura de Riscos:** Contratos a Termo, Contratos Futuros, *Hedging*, Contratos Futuros de Taxas de Juros, *Hedging* de Duração. **9 - Finanças Internacionais:** Orçamento de Capital em Contexto Internacional, Decisões Financeiras Internacionais, Estrutura Internacional de Capital, Operações de Garantia. **10 – Câmbio:** Mercados de Câmbio e Taxas de Câmbio, Lei do Preço Único e a Paridade do Poder de Compra, Taxas de Juros e Taxas de Câmbio

(Paridade de Taxa de Juros), Estrutura do Mercado de Câmbio, Operações de Câmbio, Posição de Câmbio, Mercado de Câmbio Paralelo, Formação de Taxas Cambiais, Contratação de Câmbio de Exportação. **11 – Seguros:** Sistema Nacional de Seguros Privados (SNSP): Objetivos; Órgãos do SNSP. Seguro: Conceito; Elementos essenciais do seguro; Finalidade específica do seguro; Características básicas do seguro; Classificações dos Seguros no Brasil; Instrumentos essenciais do contrato de seguro. Risco: Conceito; Valor matemático do risco; Classificação do risco; Risco puro e risco especulativo; Riscos fundamentais e riscos particulares; Risco segurável; Riscos excluídos do contrato de seguro. Prêmio: Prêmio estatístico; Prêmio comercial; Taxa comercial; Prêmio bruto. Prazo de vigência do contrato de seguro: Seguro a prazo curto; Seguro a prazo longo; Prêmio na base “pro rata temporis”. Franquia. Seguros proporcionais; Seguros a primeiro risco relativo. Seguros não proporcionais; Seguros a risco absoluto. Co-seguro e resseguro.

ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR E PLENO

1 - O mundo do trabalho, a reestruturação produtiva e o processo de trabalho do Serviço Social: 1.1 - Determinações. 1.2 - Desafios. 1.3 - Demandas e respostas. 1.4 - Dimensões da competência (técnica, teórica, metodológica e ético-política). 1.5 - Estratégias de ação em Serviço Social. **2 - Instrumentais para a intervenção do Serviço Social:** 2.1 - Planejamento. 2.2 - Diagnóstico institucional. 2.3 - Pesquisa. 2.4 - Assessoria. **3 - As relações do Serviço Social com as várias áreas do saber: a interdisciplinaridade.**

BIBLIOTECÁRIO(A) JÚNIOR

História das Ciências, Teoria da Informação, Produção dos Registros do Conhecimento, Princípios da Comunicação, Representação Descritiva de Documentos, Representação Temática de Documentos, Princípios da Administração, Fontes Bibliográficas, Organização e Métodos, Estatística, Administração de Bibliotecas, Conservação e Restauração de Documentos, Bibliografia, Automação em Bibliotecas, Metodologia da Pesquisa Documental, Informática Aplicada à Biblioteconomia.

CONTADOR(A) JÚNIOR – ÁREAS AUDITORIA INTERNA E CONTÁBIL

1 - Noções de Contabilidade: Definição, objetivo, finalidade, campo de atuação; princípios fundamentais de contabilidade. **2 - Demonstrações Contábeis** (balanço, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos): conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. **3 - Análise Econômico-Financeira:** Objetivos e técnicas; análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis; análise da situação financeira e patrimonial (índice de liquidez corrente, indicador de rentabilidade, grau de imobilização do ativo dos recursos próprios e de endividamento), interpretação dos indicadores econômicos, financeiros e patrimoniais. **4 - Auditoria:** Noções básicas de auditoria interna e auditoria independente, natureza e campo de atuação, normas para o exercício de auditoria interna expedidas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil; relatório de auditoria, tipos de parecer, técnicas de auditoria. **5 - Contabilidade Pública:** conceito, campo de atuação e regimes contábeis; bens públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito e elaboração; Aspectos gerais: (princípios, planos plurianual, lei das diretrizes orçamentárias e lei orçamentária, anual); Créditos adicionais: conceito e classificação; Inventário: conceito e princípios. **6 - Finanças Públicas:** Lei de Responsabilidade Fiscal: noções básicas e objetivos. **7 - Legislação:** Leis 6.404/76, 4.320/64, 9.478/97, 8.666/93 e suas alterações; Decreto 2.745/98, Lei Complementar 101/00, Resolução 750/93 (Princípios Fundamentais de Contabilidade) e Resolução 780/95 (Auditoria Interna) do Conselho Federal de Contabilidade.

ECONOMISTA JÚNIOR

1 – Contabilidade Geral: conceito, objetivo e campo de aplicação. Patrimônio: (Lei 6.404/76). Fatos contábeis e variações do patrimônio líquido. Contas: função, classificação, plano de contas, determinação de débito e crédito. Escrituração: método das partidas dobradas, lançamentos, fórmulas de escrituração, livros de escrituração, correção de erros de escrituração – estornos. Balancete de verificação e encerramento do exercício. Demonstrações financeiras: balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício: (Lei 6.404/76); demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; demonstração das mutações do patrimônio líquido; DOAR; notas explicativas. **2 – Contabilidade de Custos:** conceito, classificação, nomenclaturas e terminologia contábil. Sistema de custos. Critérios para avaliação dos estoques. Custos para decisão. Custo fixo. Margem de contribuição. Contribuição marginal. Custo variável. Relação custo/volume/lucro. Custeio por atividade. Custo para controle (Estimados, Padrão). **3 – Microeconomia:** comportamento do consumidor, demanda individual e demanda de mercado. Função de produção, lei dos rendimentos decrescentes, custos de produção e economia de escala. Estruturas de mercado e maximização de lucros: concorrência perfeita e monopólio. Elasticidades-preço, renda e substituição. **4 – Macroeconomia:** mercado de bens e serviços, mercado monetário e demanda agregada da economia. Produto de equilíbrio e o modelo IS/LM. Setor externo e regimes cambiais: taxas de câmbio fixa e flutuante. Modelo IS/LM/BP. Oferta agregada da economia. Modelo IS/LM/BP e demanda e oferta agregadas: políticas fiscal,

monetária, cambial e seus efeitos sobre o produto, os preços e o balanço de pagamentos. Interação entre as políticas monetária, fiscal e cambial. Déficit e dívida pública. **5 – Matemática Financeira:** juros simples e composto. Taxas efetivas, normal, equivalente e real. Desconto simples e composto. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de dívidas. Cálculo financeiro: Custo real e efetivo de operações de financiamento, empréstimos e investimento. **6 – Estatística:** Teoria da Probabilidade. Amostragem. Inferência estatística. Variância. Correlação. Regressão. Séries temporais. Números índices. **7 – Sistema Financeiro Nacional:** conceitos e função. Subsistemas Normativo e de Intermediação Financeira. Autoridades Monetárias. Atribuições do Banco Central do Brasil. Conselho Monetário Nacional. Banco do Brasil. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **8 – Administração Financeira e Orçamentária:** Princípios básicos da administração financeira. Métodos de avaliação do investimento. Elaboração e execução orçamentária. Elaboração e gerenciamento do fluxo de caixa.

ENFERMEIRO(A) JÚNIOR E PLENO

1 - Administração de Serviços de Saúde. **2 -** Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. **3 -** Bioestatística. **4 -** Biossegurança. **5 -** Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. **6 -** Epidemiologia. **7 -** Ergonomia aplicada ao Trabalho. **8 -** Ética e Deontologia de Enfermagem. **9 -** Gestão em Saúde. **10 -** Higiene Ocupacional. **11 -** Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar. **12 -** Noções de Informática em Saúde. **13 -** Processo de Enfermagem. **14 -** Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. **15 -** Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. **16 -** Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR E PLENO – ÁREA ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

1 – Lógica: Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. **2 – Probabilidade:** Estatística Descritiva. Probabilidade e Inferência Estatística (espaço de probabilidades, variáveis aleatórias, funções de distribuição de probabilidades, probabilidade condicional, média e variância, desigualdades básicas, teoremas de convergência, lei dos grandes números, teorema central do limite, teste de hipóteses e regressão linear simples e múltipla). Variáveis aleatórias. Esperança matemática e variância. Principais distribuições discretas e contínuas. Covariância e coeficiente de correlação. Amostragem e distribuições amostrais sobre variáveis discretas e contínuas. Intervalos de confiança. Ajustamento por mínimos quadrados. Testes de hipóteses. Números índices. **3 – Matemática financeira:** Avaliação econômica de projetos. Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de Atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. **4 – Contabilidade:** Contabilidade Geral. Contabilidade de custos. Contabilidade Gerencial. Contabilidade Empresarial: Noções básicas de contabilidade. Análise das demonstrações contábeis - demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade, rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de Comportamentos de custos. **5 – Avaliação de Empresas:** Método DCF - Fluxo de Caixa Descontado. **6 -** Project Finance. **7 –** Programação Linear e extensões (modelagem, método gráfico, método simplex e dualidade). **8 – Sistemas de Unidades:** Conversões. **9 –** Propriedades Físicas da Matéria. **10 – Massa específica e densidade de gases e líquidos:** Hidrostática. Gases Ideais. Relações entre Volume / Pressão / Temperatura. Noções básicas de Termologia. **11 –** Cálculo diferencial e integral univariável. **12 – Física Básica:** Movimento de uma partícula. Quantidade de movimento e força. Impulso e trabalho. Estática dos corpos rígidos. Propriedades dos fluidos. **13 – Mecânica dos Fluidos.** Análise dimensional e transformação de unidades. Hidrostática. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. conservação de massa, quantidade de movimento e energia. Viscosidade. Perda de carga. **14 – Resistência dos Materiais.** Tração e compressão entre os limites clássicos. Análise das tensões e deformações. Força cortante e momento fletor. Momento de inércia das figuras planas. Teoria da elasticidade. **15 –** Termodinâmica. Propriedades de uma substância pura. Trabalho e calor. Transferência de Calor e Massa. Condução de calor em regime permanente e transiente. Fundamentos da convecção. Transferência de massa. **16 – Administração mercadológica:** Planejamento estratégico voltado para o mercado. Pesquisa de mercado. Análise do ambiente. Análise dos concorrentes. Segmentação de mercado. Desenvolvimento de estratégias. **17 – Administração da Produção:** Planejamento e Controle da Produção. Localização Industrial. Manutenção. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Gerenciamento de projetos. **18 –** Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira. Conceitos básicos sobre valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Análise das Demonstrações Financeiras. Alavancagem e endividamento. Planejamento Financeiro: Administração do Capital de Giro. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. Orçamento Geral e Orçamentos Flexíveis.

Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto prazo- administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de contas a receber. Planejamento financeiro de longo prazo. Derivativos: conceitos básicos. **19 – Mercado mundial de fretamentos:** Planejamento de Frota. Avaliação econômica do navio. Estudos logísticos. **20 – Introdução à Teoria dos Jogos (Jogos estáticos de informação completa: representação dos jogos na forma normal, eliminação sequencial de estratégias estritamente dominadas, equilíbrio de Nash e estratégias mistas; Jogos dinâmicos de informação completa: representação dos jogos na forma extensiva, jogos dinâmicos com informação completa e imperfeita, equilíbrio de Nash perfeito em subjogos, jogos repetidos e jogos infinitamente repetidos).** **21– Macroeconomia:** Sistema econômico- produção e circulação. Contabilidade social - noções básicas sobre agregados macroeconômicos: renda, consumo, investimento e poupança. O mercado de bens e o mercado financeiro: modelo IS-LM. Expectativas e análise econômica, política econômica, macro aberta. O lado da oferta: mercado de trabalho, oferta agregada, curva de Phillips, inflação e desemprego. Longo prazo crescimento e flutuações econômicas: conceitos básicos. Introdução aos modelos de crescimento econômico. Moeda, crédito e inflação. Setor público. Política macroeconômica - fiscal, monetária e cambial. Desenvolvimento econômico. **22 – Microeconomia:** Teoria do consumidor. Teoria da produção. Estrutura de mercados. Teoria dos jogos. Equilíbrio geral. Economia industrial - conceitos básicos (firma, indústria e mercados); elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação); padrões de concorrência e estratégias empresariais; regulação dos mercados; política industrial. Economia Brasileira Contemporânea - Origens da industrialização brasileira. **23 – Curso de Formação na Transpetro em Dutos e Terminais.**

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR – ÁREA AUTOMAÇÃO

1 - Eletrônica Analógica e Digital. **2** - Eletrônica de Potência. **3** - Circuitos Elétricos e Medidas. **4** - Controle e Servomecanismo. **5** - Teoria das Comunicações e Processamento de Sinais. **6** - Microprocessadores, Linguagens de programação, CLP; Projeto de automação utilizando CLP, Microcomputadores e Interfaceamento. **7** - Linguagens e Técnicas de Programação. **8** - Redes de Computadores e Comunicações de Dados. **9** - Ferramentas Matemáticas Aplicadas à Engenharia Eletrônica. **10** - Sistemas e Controle Linear, Não-linear e Digital: análise e projetos. **11** - Sistemas distribuídos para Automação: Redes de “chão de fábrica”. Entrada e saída distribuídas. Conectividade de Sistemas de Automação. **12** - Instrumentação e técnicas de medidas. **13** - Automação e Controle: Sistemas de Controle de processos industriais; Sistema operacional multitarefas; Sistemas de controle paralelos.

ENGENHEIRO(A) PLENO – ÁREA CARTOGRÁFICA

1 – Astronomia: conceitos introdutórios; sistemas de coordenadas celestes; transformações entre sistemas de coordenadas; triângulos de posição; transformação de tempo; movimento diurno **2 – Cartografia:** Conceitos introdutórios; representação cartográfica; classificação de cartas; índice de nomenclaturas; precisão gráfica e escalas; frases de elaboração de uma carta; sistema de projeção; técnicas de cartografia digital. **3 – Fotogrametria:** conceitos introdutórios; aparelhos aerofotogramétricos; relações fotogramétricas fundamentais; estereoscopia; restituição aerofotogramétrica; aerotriangulação; mosaicos; reambulação. **4 – Geodésia:** conceitos introdutórios; geóide; geometria do elipsóide; dados geodésicos; transporte de coordenadas; métodos e cálculos geodésicos; sistema geodésicos; geodésia por satélites. **5 – Geofísica:** conceitos gerais; geóide; ondulação geoidal; desvio da vertical; métodos gravimétricos. **6 – Sensoriamento remoto:** definições; fundamentos físicos; estruturas de imagens; distorções geométricas em imagens de satélite; sistemas de aquisição de imagens; sistemas orbitais e radar. **7 - Sistemas de informações geográficas:** conceitos gerais; visão geral de um SIG; formatos de dados; captura e entrada de dados; estrutura e armazenamento de dados geográficos; análise temática; modelagem de terreno. **8 – Topografia:** conceitos introdutórios, aparelhos topográficos; transporte de coordenadas; cálculos topográficos; planimetria e altimetria; erros instrumentais.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR – ÁREA CIVIL

1 - Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto armado; alvenaria estrutural; concreto-controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. **2 - Materiais de Construção Civil:** aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. **3 - Mecânica dos solos:** origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos;

compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. **4 - Resistência dos materiais:** tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. **5 - Análise Estrutural:** esforços seccionais – esforço normal; esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). **6 - Dimensionamento do concreto armado:** características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. **7 - Instalações Prediais:** instalações elétricas, instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. **8 - Estruturas de Aço. 9 - Estruturas de Madeira.**

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREAS ELÉTRICA E ELETRÔNICA

1 - A conversão eletromecânica de energia. **2 -** A máquina elétrica: transformador, máquina síncrona, máquina de indução. **3 -** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. **4 -** Acionamentos e controles elétricos. **5 -** Sistemas e equipamentos elétricos. **6 -** Aterramento de sistemas e de equipamentos. **7 -** Automação elétrica. **8 -** Principais estudos: curto-circuito, fluxo de potência, proteção, coordenação de isolamento, estabilidade. **9 -** Energia: conceito, formas e fontes. **10 -** Termodinâmica: leis e aplicações. **11 -** O sistema elétrico brasileiro: fontes de produção de energia, o sistema de transmissão. **12 -** Estrutura institucional do setor elétrico: legislação, agentes envolvidos. **13 -** Planejamento e operação do sistema elétrico brasileiro: modelos utilizados. **14 -** Mercado e comercialização de energia elétrica: ambientes e regras de contratação. **15 -** Estrutura tarifária brasileira. **16 -** Centrais termelétricas: tipos, principais componentes, ciclos térmicos, turbinas a gás, turbinas a vapor, ciclo combinado, testes de aceitação, operação e manutenção. **17 -** Cogeração e geração distribuída. **18 -** Mudanças climáticas: impactos ambientais, legislação ambiental, contexto internacional, protocolo de Quioto. **19 -** Eficiência energética. **20 -** Energias renováveis. **21 -** Análise de investimentos em energia. **22 -** Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

ENGENHEIRO(A) PLENO – ÁREA GEOTÉCNICA

Geologia de Engenharia: Geologia de Engenharia e meio ambiente; Pedologia; Rochas e solos na Geologia de Engenharia; Feições estruturais de maciços rochosos; Métodos de investigação em Geologia de Engenharia (sondagens diretas e indiretas, ensaios "in situ"); Cartas geotécnicas; A Geologia de Engenharia nas diversas fases de obras. Risco geológico: cartografia e análise. Mecânica dos Solos: Análise de tensões e deformações nos solos: tensão e estados de tensões; tensões iniciais e tensões devido a sobrecargas; trajetórias de tensões; deslocamentos e estados de deformação; relações tensões-deformações. Percolação e Adensamento dos Solos: lei de Darcy; redes de fluxo; forças de percolação e ruptura hidráulica nos solos; compressibilidade e recalque dos solos; teorias de adensamento dos solos. Resistência ao Cisalhamento dos Solos: critérios de ruptura, resistência ao cisalhamento das areias; resistência ao cisalhamento das argilas. Estabilidade de Taludes em Solos: Tipos de Movimentação em Taludes; Causas da Movimentação; Aumento da Tensão Cisalhante Redução da Resistência ao Cisalhamento; Fator de Segurança; Análise em Termos de Tensões Efetivas e Totais Geração de Pressão Neutra Parâmetro ru; Resistência ao Cisalhamento de Solos Parcialmente Saturados; Métodos de Análise de Estabilidade por Equilíbrio-Limite; Superfícies de Ruptura Planares: - Método do Talude Infinito; - Método das Cunhas. Superfícies de Ruptura Circulares: - Ábacos de Hoek & Bray; - Método de Fellenius; - Método de Bishop. Superfícies Quaisquer: - Método de Janbu; - Método de Sarma. Métodos de Análise de Tensões-Deformações – Noções de aplicação do Método dos Elementos Finitos. Geotecnia Ambiental: Geotecnia e Impactos Ambientais de Obras Civis. Características Gerais dos Solos Tropicais. Risco Geológico-geotécnico: escorregamentos, erosões, assoreamentos, inundações, solos expansivos e colapsáveis, subsidências, atividades sísmicas. Sistemas de Informações Geográficas, Mapeamento Geotécnico e Cartas de Risco. Ensaio de Laboratórios em Geotecnia: Ensaio de Caracterização em Solos: granulometria, limites de consistência, compactação, mini MCV, azul de metileno. Ensaio de Permeabilidade em Solos: carga constante e carga variável. Ensaio de Adensamento. Ensaio de Resistência ao Cisalhamento em Solos: cisalhamento direto e triaxial. Processos de Fluxo em Solos: Percolação de fluido através de solos. Fluxo em meios saturado e parcialmente saturado, teorias de adensamento e ressecamento. Princípios físicos dos processos. Cartografia Geotécnica: Sistemática para elaboração de mapas; Operações executadas sobre mapas; Mecanismos para definir unidades geotécnicas; Metodologias e sistemáticas de cartografia geotécnica; Aplicação das cartas geotécnicas; Cartas de riscos e susceptibilidades geológicas; Cartas derivadas ou interpretativas. Utilização de sistemas de informação geográfica na cartografia geotécnica. Empuxos de Terra e Obras de Contenção: Empuxos. Pressões Atuantes no Solo - Discrepâncias da Teoria da Elasticidade - Teoria de Rankine; Teoria de Coulomb; Métodos

Gráficos para Determinação do Empuxo; Efeito da Coesão de Intercepto; Altura Crítica - Coesão Verdadeira; Influência da Capilaridade e Sucção; Influência da Água - Infiltração - Tempo; Influência da Percolação - Sistemas de Drenagem; Cargas Externas; Influência da Rigidez da Contenção; Efeito da Fluência - Resistência Viscosa - Interação Solo-Ancoragem - Métodos Aproximados Obras de Contenções Sistemas de Contenção; Fatores Influentes nas Tensões Atuantes no Contato Solo-Estrutura; Tipos de Estruturas de Arrimo Estabilidade de Muros de Arrimo; Escavações Escoradas - Sistemas de Escoramento; Estabilidade das Escavações Escoradas e/ou Ancoradas; Estabilidade do Fundo; Escorregamento Geral; Cortinas em Balanço; Cortinas com Ancoragem; Aspectos do Projeto de Cortinas Atirantadas - Métodos de Análise; Sistemas de Contenção de Solos-Reforçados; Mecanismos Básicos de Comportamento do Solo-Reforço; Considerações de Projeto - Métodos de Análise de Estabilidade Interna. Estabilização e Reforço de Solos: Princípios Gerais e Técnicas de Tratamento dos Solos. Compactação: por vibração, por impacto, compactação profunda e por explosivos. Consolidação de Solos: sobrecargas, pré-carregamento, drenos verticais e eletro-osmose. Processos de Injeção: caldas de cimento, aditivos químicos, "Jet Grouting". Estabilização Química e por Tratamentos Térmicos. Reforço de Solos: Terra Armada, geossintéticos, ancoragens, tirantes, estacas-raiz, colunas de solo-cimento e solo grampeado ('soil nailing').

ENGENHEIRO(A) PLENO – ÁREA MATERIAIS/INSPEÇÃO

1 - Norma Regulamentadora para caldeiras e vasos de pressão (NR-13) do Ministério do Trabalho e Emprego. **2** - Portaria nº 16, de 26 de janeiro de 2001 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **3** - Seção XII da lei 6.514 de 1977 – artigos 187 e 188. **4** - Norma Regulamentadora nº 3 (NR-3 – Embargo ou Interdição) do Ministério do Trabalho e Emprego. **5** - Ensaio não Destrutivos. Ensaio por líquidos penetrantes. Ensaio por partículas magnéticas. Ensaio radiográfico. Ensaio ultra-sônico. Ensaio por correntes parasitas. Ensaio por *Alternating Current Field Measurement* (ACFM). Ensaio de emissão acústica. Inspeção com PIG. Ensaio de ultra-som à distância. **6** - Corrosão. Classificação da corrosão. Métodos de proteção anticorrosiva. Métodos para monitoração e controle da corrosão. Métodos para avaliação da corrosão. **7** - Processo de deterioração de equipamentos. Fratura frágil e Fratura dúctil. Fadiga. Fluência (térmica, mecânica e por tensão). Fenômenos associados ao contato mecânico. **8** - Seleção de Materiais. Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra indicações ao uso. **9** - Propriedades mecânicas dos materiais. Comportamento plástico e comportamento elástico. Tensão em deformação. Teoria das discordâncias. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. **10** - Tecnologia e metalurgia da soldagem. Classificação dos processos de soldagem. Soldagem a arco elétrico. Processos especiais de soldagem. Defeitos em soldagem. Qualificação de procedimentos de soldagem. **11** - Processos de fabricação. Aciaria. Fundição. Laminação. Trefilação. Extrusão. Soldagem. Usinagem. Estampagem. Forjamento. **12** - Isolamento térmico e refratários. Refratários: conceituação, classificação e principais propriedades. Noções de aplicação de refratários e tipos de ancoragens. Deterioração, inspeção e reparos de refratários. Isolantes térmicos: finalidades e propriedades. Principais isolantes na indústria do petróleo. **13** - Tubulação e acessórios. Materiais de tubulações – seleção e especificação. Tubos, meios de ligações, acessórios e válvulas. Desenhos de tubulações. Recebimento dos materiais de tubulações. Fabricação e montagem de tubulações. Ensaio, testes e condicionamento de tubulações. Inspeção de tubulações. **14** - Pintura industrial e revestimentos (metálicos e não metálicos). Fundamentos. Preparação de superfície. Tintas industriais. Processos de aplicação. Seleção dos sistemas de pintura. Acompanhamento da aplicação de um sistema de pintura. Custos de pintura. Inspeção de pintura. **15** - Fornos, vasos de pressão e caldeiras. Projeto. Construção. Manutenção. Inspeção. **16** - Ferramentas de Estatística e Confiabilidade.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR E PLENO – ÁREA MECÂNICA

1 - Mecânica – Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. Geometria das áreas. **2 - Mecânica-Dinâmica:** Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. **3 - Resistência dos materiais:** Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. **4 - Elementos de máquinas:** Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. **5 - Mecânica dos fluidos:** Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. Escoamento incompressível. **6 - Transmissão de calor:** condução unidimensional em regime permanente. Convecção. **7 - Termodinâmica:** Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. **8 - Materiais de construção mecânica:** diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. **9 - Tecnologia mecânica:** Fundição.

Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais-destrutivos e não destrutivos. Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. **10 - Máquinas hidráulicas:** Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. Classificação e características de bombas. Turbomas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. **11 - Manutenção:** Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. **12 - Eletrotécnica:** conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. **13 - Lubrificação:** lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. **14 - Qualidade e administração da produção:** administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR E PLENO - ÁREA MEIO AMBIENTE

1 - Ecologia e ecossistemas brasileiros. **2 -** Noções de meteorologia e climatologia. **3 -** Noções de hidrologia. **4 -** Noções de geologia e solos. **5 -** Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. **6 -** Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. **7 -** Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. **8 -** Legislação ambiental. **9 -** Economia ambiental. **10 -** Política ambiental e desenvolvimento sustentável. **11 -** Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. **12 -** Gestão ambiental. **13 -** Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. **14 -** Meio ambiente e sociedade. **15 -** Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR – ÁREA NAVAL

1 - Matemática. Cálculo Diferencial e Integral. Equações Diferenciais Ordinárias. Operadores Diferenciais. Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais de Dimensão Finita, Transformações Lineares, Matrizes e Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. **2 - Probabilidades.** Teoria Elementar das Probabilidades. **3 - Física.** Solução de Problemas Enfocando a Estática e a Dinâmica de Corpos Rígidos. **4 - Termodinâmica.** Conceitos Básicos. Propriedades das Substâncias. Modelos de Equação de Estado. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. Energia e Entropia. Ciclo Padrão das Máquinas Térmicas. **5 - Eletricidade Industrial.** Conceitos Básicos. Circuitos de Corrente Alternada Monofásicos. Circuitos Trifásicos Equilibrados. Circuitos Magnéticos. Transformadores. Máquinas Rotativas. Máquinas Síncronas. Motores de Indução Monofásicos de Corrente Contínua. **6 - Princípios da Ciência dos Materiais.** Características dos Materiais na Engenharia. Estrutura dos Materiais. Diagrama de Fases. Diagrama Fe-C, aço e ferrosfundidos. Tratamentos Térmicos. Ruptura Metálica. **7 - Transmissão de Calor.** Fundamentos. Propriedades. Mecanismos de transmissão de calor. Permutadores de Calor. Caldeiras. **8 - Tecnologia da Soldagem.** Materiais Soldáveis Usados em Embarcações. Processos de Soldagem. Procedimentos de Soldagem para Obras. Ensaio Não-Destrutivo em Soldas. Tensões Internas e Distorções Devidas à Soldagem. Cortes a Oxigênio e a Plasma. **9 - Resistência dos Materiais.** Noções de tensão e Deformação. Lei de Hooke. Estado Duplo-Círculo de Mohr. Equações Constitutivas. Tipos de Componentes Estruturais. Tração e Compressão. Diagrama de Esforços Solicitantes. Flexão e Momento de Inércia. Centro de Gravidade. Torção de Eixos Circulares e de Parede Delgada. Momento de Inércia Polar. Flambagem de Colunas. **10 - Máquinas de Fluxo.** Teoria Geral das Turbomáquinas. Bombas. Perdas de Carga em Tubulações. Compressores. Turbinas (a Gás e a Vapor). **11. Motores de Combustão Interna.** Ciclo de Funcionamento de Motores, Princípio de Funcionamento dos Motores a gasolina e a Diesel. Partes componentes. Desempenho. Turbo carregamento e Combustão nos Motores Diesel. Seleção de Motores. **12 - Corrosão.** Corrosão Química e Eletroquímica. Tipos de Pilhas Eletroquímicas. Proteção por Pintura e Proteção Catódica. **13 - Arquitetura Naval.** Projeto da Geometria do casco. Cálculos Hidrostáticos. Tratamento Matemático da Forma. Equilíbrio de Corpos flutuantes. Borda Livre. Arqueação. Docagem. Encalhe e Lançamento de Embarcações. Estabilidade Estática de Corpos Flutuantes. Estabilidade Transversal a Pequenos e Grandes Ângulos de Inclinação. Solicitações Externas à Inclinação. Teste de Inclinação. Avaria e Subdivisão. Métodos de Avaliação de Avarias. Tipos de Avarias. Estabilidade em Avaria. Norma, Regulamentos e Critérios de Estabilidade. **14 - Hidrodinâmica.** Conceitos fundamentais. Estática dos Fluidos. Cinemática dos Fluidos. Introdução à Dinâmica dos Fluidos. Escoamento sem Viscosidade, Incompressível e Unidirecional. Escoamento sem Viscosidade e Incompressível: Plano e Tridimensional. Análise Dimensional e Semelhança. Escoamento Viscoso Incompressível. Teoria da Camada Limite. Escoamento com Superfície Livre. Introdução ao Estudo de Sistemas. Oceânicos. Escoamentos em Canais Abertos. Movimento em Vórtices. Teoria do Perfil. Teoria de Asa. Escoamento Compressível. Resistência ao Avanço. Propulsores. Prova de Mar. Equações do corpo rígido. Especificação das ações fluidas. Mar Regular e Irregular. Teoria Espectral. Comportamento de Ondas em Navios e Sistemas Oceânicos. **15 - Análise das Estruturas Oceânicas.** Função dos Elementos Estruturais. Cálculo de Cargas em Estruturas Flutuantes. Propriedades Relevantes de Materiais Estruturais. Resistência Longitudinal de Navios. Cálculo do Módulo de Seção. Padrões de Resistência. Teoria da Flexão de

Placas Finas. Flambagem de Placas. Mecânica Estrutural de Navios e Plataformas Oceânicas. Modelação Estrutural Local. Teoria das Estruturas. Modelação Estrutural Global. O Método dos Deslocamentos. Previsão de Tensões em Estruturas Oceânicas. Previsão da Vida à Fadiga em Estruturas Oceânicas. Vibração de Estruturas Oceânicas. Método dos Elementos Finitos Aplicado à Dinâmica de Estruturas. Comportamento Dinâmico de "Reses" Rígidos e Flexíveis. **16 - Conhecimentos na área da Engenharia Naval ou Civil.** Noções de: dispositivos constitucionais; Lei Federal 9.478/97; Decreto Federal 2.745/98.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR – ÁREA PROCESSAMENTO

1 – Cálculo Diferencial, Integral (univariável) e Vetorial. **2** – Probabilidade. Estatística Descritiva. **3** - Princípios básicos de Engenharia Química. Relações de composição de misturas: massa x volume x quantidade de matéria para misturas líquidas e gasosas. Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente. **4** - Termodinâmica. Leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Equilíbrio de fases. Termodinâmica dos processos de escoamento. Ciclos a vapor. Refrigeração e liquefação. **5** – Mecânica dos Fluidos. Princípios da Hidrostática. Equação de Bernoulli. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas de sistemas e Curvas características de bombas. Carga positiva de sucção (NPSH). **6** - Transferência de Calor. Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em Regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Permutadores de calor. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos. **7** - Operações Unitárias. Equilíbrios líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Métodos simplificados. Absorção. Torres recheadas e de pratos. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. Carta Psicrométrica. **8** - Teoria de Controle de Processos. Sistemas de Primeira e Segunda ordem. Conceitos de Função de transferência. Sistema de Controle. Estabilidade de malhas de controle. **9** - Cinética e Catálise. Conversão. Velocidade de Reação. Reações homogêneas e heterogêneas. Tempo e Velocidade Espacial. Reatores de mistura e tubular. Etapas da reação catalítica.

ENGENHEIRO(A) PLENO – ÁREA PROJETO

1 - Matemática: Cálculo diferencial e integral. Equações diferenciais ordinárias. Operadores diferenciais. **2 - Álgebra linear:** Geometrias dos espaços vetoriais de dimensão finita, Transformações lineares, Matrizes e determinantes, Produto escalar e Produto vetorial Física: Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de Corpos Rígidos. **3 - Estatística e Probabilidade:** Conceitos de estatística empírica, Teoria elementar das probabilidades, Distribuições de probabilidades. **4 - Química:** Funções da química inorgânica: ácidos, bases, sais e óxidos, Reações químicas, Cálculo estequiométrico, Equilíbrio químico e PH, Concentração de soluções, Fundamentos da química orgânica. Fundamentos de computação digital, Numeração binária e hexadecimal, Representação de quantidades com ponto fixo e ponto flutuante, Conceito de precisão numérica. **5 - Termodinâmica:** Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas, Primeira lei e a conservação de energia, Segunda lei aplicada a ciclos e processos, Gases perfeitos, Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. Mecânica dos Fluidos: **6** - Propriedades e natureza dos fluidos, Hidrostática, Equações constitutivas da Dinâmica dos Fluidos, Análise dimensional e Relações de Semelhança, Escoamento em tubulações, Noções de escoamento compressível em bocais. **7 - Transmissão do Calor:** Fundamentos, Mecanismos de transferência de calor, Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação, Princípios de operação dos trocadores de calor. Resistência dos Materiais. **8** - Tração e compressão entre os limites elásticos, Análise das tensões e deformações, estado plano de tensões, força cortante e momento fletor, Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente, Problemas de flexão estaticamente indeterminados, Torção e momento torsor, Momento de inércia das figuras planas. Máquinas de Fluxo. **9** - Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. **10 - Ciclos de Geração de Potência:** Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton, Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo, Principais fatores da perda de eficiência, Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. **11 - Corrosão:** Corrosão química e eletroquímica, métodos de proteção anticorrosiva. **12 - Seleção de Materiais:** Fatores gerais de influência na seleção de materiais, principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. **13 - Eletrotécnica:** Elementos de circuitos, Leis fundamentais, Circuitos de corrente alternada, Circuitos trifásicos, Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. **14 - Metalurgia:** Estrutura cristalina dos metais, Propriedades mecânicas dos materiais, Transformações de fase, Diagramas de equilíbrio, Ligas Ferro-Carbono, Tratamentos térmicos, Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços carbonos. **15 - Controle Automático:** Princípios do controle automático de processos, Estruturas de controle em feedback,

conceitos de erro, *overshoot*, estabilidade. Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. Algoritmos de controle PID.

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR E PLENO – ÁREA SEGURANÇA

1- Legislação específica. 1.1 Lei n.º 6514, de 22/12/77. 1.2 Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3.214, de 8/6/78 e legislações complementares. 1.3 Consolidação das Leis do Trabalho. 1.4 Convenção OIT. **2 -** Acidente de trabalho: conceitos, legislação, registro, comunicação, análise e estatística. **3 -** Prevenção e controle de riscos. 4 - Proteção contra incêndios e explosões. 5. Gerenciamento de riscos. 6. Higiene industrial. 7. Ergonomia. 8. Doenças do trabalho. 9. Proteção ao meio-ambiente; Controle de resíduos e efluentes industriais; Legislação Ambiental. 10 Sistema de Gestão BS 8800, OHSAS 18001, ISO 14000. 11. Transporte de produtos perigosos; Transferência de Produtos Químicos. 12. Responsabilidade civil e criminal. 13. Política de Segurança e Saúde no Trabalho: planejamento, implementação e operação.

MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR E PLENO

1 – Atendimento a Urgências e Emergências Médicas. **2 -** Diagnóstico e Tratamento das Doenças de maior Prevalência na População. **3 -** Doenças Profissionais do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. **4 -** Epidemiologia e Bioestatística. **5 -** Ergonomia. **6 -** Gestão em Saúde. **7 -** Higiene Ocupacional. **8 -** Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho. **9 -** Legislação relacionada com Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar (Normas Regulamentadoras, Lei 9656/98, Convenções OIT). **10 -** Noções de Direito Civil e Criminal relacionado com a saúde. **11 -** Noções de Informática em Saúde. **12 -** Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. **13 -** Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. **14 -** Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados.

PEDAGOGO(A) JÚNIOR

1 – Educação e mundo do trabalho; A globalização econômica e cultural; As novas configurações sociais e a questão do emprego. **2 –** Paradigmas organizacionais na contemporaneidade; Cultura organizacional; Busca da qualidade social nas organizações; As organizações “aprendentes”. **3 –** O papel do pedagogo na empresa; Gestão do conhecimento e inteligência organizacional; A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização; Gestão de projetos e formação de equipes; Prática educativa no desenvolvimento de pessoas; Processos comunicacionais; Jogos e dinâmicas de grupo nas organizações. **4 –** Tecnologias da comunicação e da Informação em Educação. **5 –** Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Teorias de aprendizagem. **6 –** Projetos educativos interdisciplinares; Atuação interdisciplinar em articulação com diferentes equipes profissionais, visando à formação em serviço. **7 –** Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas; Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO PLENO – ÁREA JORNALISMO

1 - Jornalismo. A Atividade Humana e a Necessidade Social. Os Deveres, O Caráter Social da Comunicação. O Processo da Informação. **2 -** Os objetivos do Jornalismo. **3 -** O Jornalista. Componentes Objetivos e Subjetivos da Profissão. Responsabilidades. Código de Ética e Entrosamento com os demais setores de atividades. O Jornalismo e a Lei. A Preservação das Fontes. Injúrias e Calúnias. Informação em "off". A Proteção dos Direitos Autorais. **4 -** Organização Jornalística. Notícias. Estilo e Linguagem. Editorial. Programação Visual. **5 -** Jornalismo no rádio e na TV. **6 -** Assessoria de Imprensa. **7 -** História Política e Econômica recente do Brasil (anos 60 em diante). **8 -** Imprensa Alternativa **9 -** Marketing: Técnicas de Redação em Publicidade e Propaganda. Produção Publicitária. **10 -** Teoria da Comunicação.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO PLENO - ÁREA PUBLICIDADE

Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação; Teoria da Imagem; Design; Planejamento de Comunicação; Publicidade e Propaganda; Criação e Direção de Arte; Atendimento; Mídia; Redação Publicitária; Produção Gráfica; Produção de Rádio, TV e Cinema; Cibercultura e Produção Digital; Pesquisa de Opinião e Mercado; Pesquisa de Mídia; Promoção e Merchandising; Ética e Legislação Publicitária; Marketing Cultural e Esportivo; Comunicação Empresarial; Identidade e Imagem Corporativas; Comunicação Integrada; Gestão de Marcas; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa; Novas Tecnologias de Comunicação.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO PLENO – ÁREA RELAÇÕES PÚBLICAS

1 - Teoria da Comunicação. **2** - Planejamento de Relações Públicas. Diagnóstico (Oportunidades e Ameaças). Seleção e Segmentação de Públicos-Alvo. Estabelecimento de Objetivos. Estratégias e Resultados Esperados. Seleção de Instrumentos. Aferição de Resultados. **3** - Elaboração de Projetos de Relações Públicas. Etapas. Cronograma. Metas. Indicadores de Resultado. **4** - Marketing de Relacionamento. **5** - Endomarketing. Campanhas e Veículos Internos. Programas de Incentivo. Projetos de Integração. **6** - Técnicas de Redação. **7** - Organização de Eventos. **8** - Cerimonial. **9** - Pesquisa de Mercado.

QUÍMICO(A) JÚNIOR

1 - Cálculo diferencial e integral univariável - Limites: limites fundamentais e propriedades básicas. Derivadas: definição e interpretação geométrica, derivadas de funções elementares e regras de derivação. Integrais: conceitos de integral definida e indefinida, cálculo de áreas sob curvas. **2** – Probabilidade - Conceitos Básicos: experimento aleatório, espaço amostral, evento, definição de probabilidade. Propriedades em espaços amostrais finitos e equiprováveis. **3** - Estatística descritiva - Apresentação de dados descritivos em tabelas e gráficos: frequências e percentagens. Medidas de tendência central e de dispersão. Distribuição normal. **4** - Química Geral e inorgânica - Funções químicas. Estequiometria. Estudo de gases. **5** - Físico-Química - Soluções e propriedades coligativas. Reações de oxido-redução. Cinética e equilíbrios químicos. Colóides. **6** - Química orgânica - Reações das funções orgânicas. Polímeros. **7** - Química analítica - Gravimetria e volumetria. Absorção atômica. Potenciometria. Cromatografia gasosa. **8** – Termodinâmica - Leis: primeira e segunda. Ciclos termodinâmicos. Termodinâmica dos processos de escoamento. **9** - Mecânica dos fluidos - Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas de bombas e NPSH. **10** - Transferência de calor - Convecção forçada no interior de tubos. Permutador casco/tubo. Cálculo de coeficiente global. **11** - Operações Unitárias - Destilação binária. Absorção e esgotamento. Torres recheadas e de pratos. Filtração. Hidrociclones.

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO E SUPRIDOR(A)

1 – Noções de Contabilidade. 1.1. Conceito, objetivo e finalidades. 1.2. Receita, despesa, custos e resultados. 1.3. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. 1.4. Contas: conceito, estrutura e espécies. 1.5. Escrituração: mecanismo de débito e crédito, lançamentos, livros obrigatórios e facultativos, método e espécies de escrituração, fatos contábeis, registros contábeis, correção de erros. 1.6. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. 1.7. Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. 1.8. Avaliação de estoques. 1.9. Levantamentos. 1.10. Inventários. **2** - Noções de probabilidade e estatística. **3** - Matemática. 3.1 Sistema legal de medidas. 3.2. Razões e proporções. 3.3. Divisão proporcional. 3.4. Regras de três simples e compostas. 3.5. Percentagens. 3.6. Sistemas. 3.7. Gráficos. 3.8. Progressões aritméticas e geométricas. 3.9. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 3.10. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES

1 – **Eletrônica Digital:** Portas Lógicas: and, or, not; xor, xnor. Tabelas verdades. Circuitos Aritméticos: $\frac{1}{2}$ somador; somador; $\frac{1}{2}$ subtrator. Multiplexador. Demultiplexador. Circuito flip-flop: SR; JK; T, D; Master, Slave; Divisor de Frequência. Registrador. Contador: Crescente; Decrescente. **2**– **Medidas Elétricas:** Teoria dos Erros: Valor mais provável; Valor médio; Erro absoluto; Erro relativo. Medição de Corrente: AC, DC; Ampliação de Escala. Medição de Tensão: AC, DC; Ampliação de Escala. Medição de Resistência: Lei de OHM; Ponte. Medição de Potência: Monofásica; Polifásica; Ativa; Reativa; Aparente; Sensores: de corrente; de tensão; luminoso; térmico; sonoro; vibrações. **3** – **Micro Processadores:** Memória: Ram; Rom; Eprom. Microprocessador 8088: Registrador; Porto I/O; Segmento de memória; Endereçamento de memória; Pilha. Microprocessador Z-80: Registrador; Porto I/O; Endereçamento de memória. Microcontrolador: Registrador; Porto I/O; Endereçamento de memória; Expansão de memória. **4** – **Eletrônica Básica:** semicondutor (diodo, retificadores, diodos zener e túnel, led); transistor (NPN, PNP, unijunção e FET); diodo controlado (SCR e TRIAC). **5** – **Sistemas Telefônicos:** Elementos Básicos. Comulação Espacial e Temporal (Análogica/Digital). Evolução das Tecnologias utilizadas nas Centrais Telefônicas. Noções de Teleprocessamento e Multiplexação.

AUXILIAR TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA

1 – **Microsoft Office 2000 Professional:** conceitos básicos; instalação; configuração; suporte e uso dos programas integrantes: MS Word 2000, MS Excel 2000, MS PowerPoint 2000, MS Access 2000, Outlook 2000. **2** – **Tecnologias Internet:** conceitos básicos; correio eletrônico. **3** - **Sistema Operacional Windows 98:** conceitos básicos; configuração;

instalação de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários. **4 – Sistema Operacional Windows NT:** conceitos básicos; configuração; conectividade; administração; recursos e utilitários; clientes de rede. **5 – Sistema Operacional Windows 2000:** conceitos básicos; configuração; conectividade; administração; recursos e utilitários; clientes de rede. **6 - Sistema Operacional Linux:** conceitos básicos; configuração; conectividade; administração; recursos; comandos e utilitários; clientes de rede. **7 – Hardware e Software:** Conceitos básicos; montagem, instalação e manutenção de computadores e periféricos (impressora, fax-modem, mouse, scanner, etc); instalação e configuração de software; suporte; teste de produtos. **8 – Redes de Computadores:** Conceitos básicos; topologias; arquitetura; protocolos; componentes; padrões; segurança; redes LAN, WAN e ATM; administração e manutenção de redes; suporte; características, emprego, instalação e construção de cabos de rede; procedimento para realização de cópia de segurança; conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e antivírus. **9 – Sistema Operacional Windows XP:** conceitos básicos; configuração; instalação de software; conectividade; administração; recursos e utilitários; clientes de rede.

ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A)

1 - Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. **2 -** Simbologia elétricos. **3 -** Desenho técnico. **4 -** Circuitos elétricos. **5 -** Circuitos de corrente contínua. **6 -** Corrente e tensão senoidais: valor eficaz. **7 -** Impedância. Notação fasorial. **8 -** Potência. Correção do fator de potência. **9 -** Circuitos trifásicos. **10 -** Eletromagnetismo. **11 -** Medidas elétricas. **12.** Máquinas elétricas. **13 -** Transformadores. **14 -** Geradores e motores. **15 -** Acionamentos e controles elétricos. **16 -** Equipamentos elétricos. **17 -** Aterramento. **18 -** Instalações elétricas de alta e baixa tensão. **19 –** Iluminação. **20 -** Manutenção elétrica. **21 -** Eletrônica analógica e digital. **22 -** Automação.

MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A)

1 - Desenho técnico industrial. **2 -** Ajustagem. **3 -** Eletricidade básica. **4 -** Materiais de construção mecânica. **5 -** Metrologia. **6 -** Usinagem dos metais: processos, máquinas e ferramentas. **7 -** Ensaio de materiais. **8 -** Lubrificação. **9 -** Elementos orgânicos de máquinas. **10 -** Circuitos hidráulicos e pneumáticos. **11 -** Alinhamento e balanceamento de máquinas. **12 -** Automação.

OPERADOR(A) I

I - Matemática: **1 -** Teoria dos conjuntos. **2 -** Proporcionalidade e regra de três. **3 -** Porcentagem e médias. **4 -** Funções: funções algébricas de 1º e de 2º grau. **5 -** Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. **6 -** Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. **7 -** Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas: superfícies e volumes **8 -** Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. **9 -** Geometria plana: polígonos e áreas. **II – Física:** **1 -** Grandezas físicas. Sistema Internacional de Unidades. **2 -** Mecânica. 2.1 - As Leis de Newton. 2.2 - Força e peso. 2.3 - Atrito estático e dinâmico. 2.4 - Trabalho de uma força, energias cinética, potencial, gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação. 2.5 - Potência mecânica e rendimento de uma máquina. 2.6 - Densidade absoluta e relativa, pressão hidrostática e atmosférica. **3 -** Termologia. 3.1 Conceitos de calor, de temperatura e de equilíbrio térmico. 3.2 Escalas termométricas. 3.3 Calor específico sensível, capacidade térmica e trocas de calor. 3.4 As mudanças de estado físico e calor específico latente. 3.5 Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos. 3.6 - Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis. 3.7 Termodinâmica: leis da termodinâmica e máquinas térmicas. **4 -** Eletricidade e magnetismo. 4.1 Condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização. 4.2 Corrente elétrica e as leis de Ohm. 4.3 Associação de resistores. 4.4 Estudo do gerador e do receptor elétrico. 4.5 Circuitos elétricos simples contendo amperímetros e voltímetros. **III- Química:** **1 -** Introdução ao estudo de Química e propriedades da matéria. **2 -** Fenômenos físicos e químicos. **3 -** Substâncias e misturas – classificação e propriedades. **4 -** Reações químicas e suas classificações. **5 -** Número de oxidação e oxirredução. **6 -** Soluções: classificação, unidades de concentração, diluição, misturas de soluções e titulação. **7 -** Termoquímica: energia interna, entalpia, calores de reação. **8 -** Conceito de pH, hidrólise e solução tampão: aplicações. **9 -** Estudo do átomo de carbono. **10 -** Estudos das cadeias carbônicas. **11 -** Estudo da acidez e basicidade das substâncias. **IV – Conhecimentos Técnicos:** **1 -** Metrologia. **2 -** Desenho técnico. **3 -** Leitura de plantas. **4 -** Instrumentos de medição: Paquímetro e comparadores, amperímetro, voltímetro, termômetro e manômetro. **5 -** Identificação de componentes com defeitos. **6 -** Diagnóstico de defeitos em circuitos, equipamentos e conjuntos de bombeamento. **7 -** Seleção de materiais. **8 -** Motores elétricos. **9 -** Manutenção corretiva e preventiva. **10 -** Noções de Segurança de trabalho.

TÉCNICO(A) DE AUTOMAÇÃO I

Tipos de Instrumentos, Terminologia, Simbologia. Transmissão e Transmissores Pneumáticos, Eletrônicos Analógicos e Transmissores Microprocessados. Noções de Metrologia, Eletrônica Analógica e Digital. Definições e Unidades de Pressão, Temperatura, Nível e Vazão. Instrumentos de Medição de Pressão, Nível, Temperatura e Vazão. Controle de Processos: Conceito de Processos, Fundamentos de Controle Automático Contínuo e Descontínuo, Manual e Automático, Modos de Controle e Sintonia de Controladores. Elementos Finais de Controle: Válvulas de Controle Pneumáticas, Hidráulicas e Motorizadas e Posicionadores. Calibração de Instrumentos. Noções Básicas de Analisadores. Noções Básicas de Hidráulica. Noções de Materiais Usados em Instalações de Instrumentação. Noções de Redes e Protocolos de Comunicação. Estações Terminais Remotas. Subsistema de Redes Locais e Protocolos TCP/IP e MODBUS RTU. Software para Sistemas SCADA. Estações de Medição.

TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE I

1 -Contabilidade Geral: conceito e campo de atuação; patrimônio e suas variações; escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; fatos contábeis; registro de operações mercantis e de serviços; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros. **2 - Orçamento:** conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos Adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária. Sistema de Contas: conceito e classificação. Demonstrativos Contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. **3 -Legislação:** Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93; Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

TÉCNICO(A) DE FAIXA DE DUTOS I

Desenho técnico, Desenho de Construção Civil, Desenhos em AUTOCAD, Técnicas e práticas construtivas, Locação e Levantamento topográfico, Materiais de construção, Resistência dos materiais, Tecnologia do concreto, Ensaio em concreto, Estruturas de Concreto Armado, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Geologia, Estradas, Fundações, Contenção de encostas, Drenagem de encostas, Sondagens Geotécnicas, Ensaio Geotécnicos de Campo, Ensaio geotécnicos de Laboratório, Instrumentação de Solo, Instrumentação de estruturas de concreto e metálicas, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente. Noções de Orçamentos e Custos.

TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO I

1 - Química. 1.1 Química geral e inorgânica. 1.1.1 Tabela Periódica. 1.1.2 Funções Químicas. 1.3. Estequiometria. 1.1.4 Estudo dos Gases. 1.2 Físico-química. 1.2.1 Reações de óxido-redução. 1.2.2 Cinética e equilíbrio químico. 1.2.3 Eletroquímica. 1.3 Química orgânica. 1.3.1 Hidrocarbonetos. 1.3.2 Polímeros. **2 - Física.** 2.1 Mecânica. 2.1.1 Estudo dos movimentos. 2.1.2 Estática. 2.1.3 Dinâmica. 2.2 Hidrostática e hidrodinâmica. 2.3 Termodinâmica. 2.3.1 Medição de temperatura e suas escalas. 2.3.2 Dilatação térmica de sólidos e líquidos. 2.3.3 Calorimetria. 2.3.4 Mudanças de estado. 2.3.5 Transferência de calor. 2.4 Ótica e ondas. 2.4.1 Movimento ondulatório. 2.4.2 Reflexão e refração de ondas. 2.4.3 Espelhos e lentes. 2.5 Eletricidade 2.5.1 Eletricidade básica. 2.6 Metrologia. 2.6.1 Instrumentos de Medição e Aferição. 2.6.2 Grandezas Mecânicas. 2.6.3 Grandezas Elétricas 2.6.4 Sistema Internacional de Unidades 2.6.5 Conversão de Unidades 2.6.6. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. 2.7. Mecânica 2.7.1 Mecânica Geral. 2.7.2. Processos de Fabricação. 2.7.3. Resistência dos Materiais. 2.7.4. Aços e Ferros Fundidos. 2.7.5. Tratamentos Térmicos. 2.7.6. Materiais não Ferrosos. 2.7.7. Seleção de Materiais de Construção Mecânica. 2.7.8. Mecânica dos Fluidos. 2.7.9. Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos. 2.7.10. Ensaio não destrutivos de materiais Metálicos. 2.8. Soldagem. 2.8.1 Processos Usuais de Soldagem. 2.8.2. Metalurgia de soldagem de ligas ferrosas. 2.8.3. Metalurgia de Soldagem de Metais e ligas não ferrosas. 2.8.4. Preparação, Inspeção e Simbologia de Soldagens. 2.8.5. Higiene e Segurança na Soldagem.

TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO

1 - Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. **2** - Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores microprocessados. **3** - Noções de metrologia, eletrônica analógica e digital. **4** - Definições e unidades de pressão, temperatura, nível e vazão. **5** - Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura e vazão. **6** - Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, manual e automático, modos de controle e sintonia de controladores. **7** - Elementos finais e controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas e motorizadas e posicionadores. **8** - Calibração de instrumentos. **9** - Noções básicas de analisadores. 9.1 - Medidores de pH. 9.2 - Condutímetro. 9.3 - Percentual de oxigênio 9.4 - Cromatógrafos. **10** - Noções de Sistemas de Supervisão, Controladores Lógicos Programáveis e softwares de programação. **11** - Noções de materiais usados em

instalações de instrumentação. **12** - Noções de Redes e protocolos de comunicação. **13** - Noções Básicas de Hidráulica. **14** - Noções de planejamento PERT-CPM.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I

1 - Instrumentos de Medição. **2** - Fundição e Processos de Fabricação Mecânica. **3** - Desenho Mecânico. **4** - Ajustagem. **5** - Usinagem. **6** - Metrologia. **7** - Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Mecânicos. **8** - Mecânica Técnica. **9** - Materiais de Construção Mecânica (metálicos e não metálicos). **10** - Resistência dos Materiais. **11** - Elementos de Máquinas. **12** - Tecnologia dos Materiais. **13** - Ensaaios Mecânicos e Análise dos Materiais. **14** - Noções de Soldagem. **15** - Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos. **16** - Lubrificação. **17** - Introdução ao Processamento de Dados. **18** - Noções de Instrumentação e Automação. **19** - Organização Industrial. **20** - Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas e Controle da Produção. **21** - Noções de Elementos de Eletrotécnica. **22** - Gestão da Manutenção: Noções de Manutenção Preventiva e Corretiva. Manutenção Preditiva, principais técnicas – análise de vibração, análise de óleo. **23** - Interpretação de Normas Técnicas Nacionais e Internacionais, catálogos, etc. **24** - Máquinas de fluxo: Turbinas e Compressores - relação de compressão, diferença de pressão, potência absorvida, vazão (volumétrica, mássica, normal). Sistemas auxiliares - selagem, lubrificação, funcionamento de plantas de compressão. **25** - Segurança e Higiene do trabalho. **26** - Noções de Manutenção Preventiva e Preditiva.

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I

1 - Materiais metálicos, tipos e bitolas de tubulação, inspeção dimensional, purgadores de vapor, isolamento térmico, noções de flexibilidade, noções de soldagem (detalhamento e simbologia), detalhamento de vasos de pressão, tanques atmosféricos, permutadores de calor, estruturas metálicas e chaparia; materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis, plantas de tubulação, desenhos isométricos e fluxogramas, normas técnicas (ISA, API, ASTM, ASME seção VIII div. I, API 650), noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). **2** - Conhecimento de máquinas, compressores, bombas, e noções de usinagem e tolerâncias.

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I

1 - Higiene do trabalho: Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Gases. Vapores orgânicos e inorgânicos. Aerodispersóides. Poeiras. Fumos metálicos. Riscos biológicos. NR-15. Riscos físicos. Radiações não ionizantes. Radiações ionizantes. Infra-som. Ultra-som. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. PPRA. Técnicas de uso de equipamento de medições. **2 - Tecnologia e prevenção no combate a sinistro:** Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Análise da NR-23. NR-26. **3 - Segurança do trabalho:** Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Causas dos acidentes de trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Investigação das causas dos acidentes. Estatísticas de acidentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. NR- 5. 3.16 NR-4. **4 - Medicina do trabalho:** Medicina do trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças – físicos, biológicos e químicos. Primeiros Socorros. PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. **5 - Ergonomia:** Princípios da ergonomia. A aplicabilidade da ergonomia. Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Estudo da NR-17 – ergonomia. **6 - Prevenção e controle de perdas:** Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRA. Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de acidentes com danos à propriedade. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle de identificação das causas dos acidentes. Controle das causas dos acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas. **7 - Administração e legislação aplicada:** Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. Legislação trabalhista específica. Consolidação das Leis do Trabalho. Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Atribuições do técnico de segurança do trabalho. Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. Ética profissional. **8 - Projetos de instalação de segurança:** Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. PPRA (Programa de Prevenção de Risco Ocupacional). PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).

BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). **9 - Proteção ambiental:** Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Saneamento das águas. Qualidade do ar. Controle de resíduos e reciclagem. Sistemas de gestão ambiental. Legislação e estruturas do meio ambiente.

TÉCNICO(A) NAVAL

1 - Nomenclatura do Navio: Nomenclatura dos navios em geral; Peças principais das estruturas dos navios de aço; Conveses, cobertas, plataformas e estações entre conveses; Subdivisões do casco; Aberturas no casco; Acessórios do casco na carena, no costado, nas bordas e nos conveses. **2 - Arquitetura Naval:** Definições básicas; Flutuabilidade e características hidrostáticas; Cálculo de áreas em geral; Cálculo de volumes em geral. Cálculos hidrostáticos; Estabilidade de corpos flutuantes. **3 - Projeto Naval:** Introdução ao projeto naval; Fases do projeto do casco; Definição e estudo dos elementos estruturais do navio; Arranjo dos aparelhos de fundeio. **4 – Soldagem:** Noções gerais de soldagem; Processos de soldagem em aço; Ensaio destrutivo e não destrutivo aplicados a peças soldadas.

TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO I

1 - Química Orgânica: As funções orgânicas e suas nomenclaturas, Reatividade e propriedades químicas dos compostos orgânicos. Celulose e polímeros sintéticos. **2 - Química Geral e Inorgânica:** Estrutura atômica, Classificação periódica dos elementos. Ligações Químicas. Funções Inorgânicas. Reações químicas e suas leis. Cálculo estequiométrico. Separação de misturas. Química Inorgânica descritiva. **3 – Química Analítica Qualitativa:** Bases teóricas da química analítica. Teoria ácido-base. Reações de precipitação. Reações de complexação. Reações de oxirredução. **4 – Química Analítica Quantitativa:** Aparelhagem básica de laboratório. Amostragem. Gravimetria. Volumetria. Erros e tratamento de dados. **5 - Corrosão:** Pilhas. Eletrolise. Proteção catódica e anódica. Revestimentos protetores. **6 -Físico-Química:** Soluções. Equilíbrio Químico. Termoquímica. Eletroquímica. **7 - Análise Instrumental:** Princípios e aplicações da espectrometria de absorção atômica e da espectrometria de emissão ótica.

ANEXO V

CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	10 a 25/01/2006
Envio, por SEDEX, da documentação relativa à avaliação de títulos (somente para o cargo de Advogado(a) Pleno)	Até 26/01/2006
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via CORREIOS)	Até 01/03/2006
Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os Cartões de Confirmação de Inscrição	02 e 03/03/2006
Aplicação das provas	05/03/2006*
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (via Internet)	06/03/2006
Interposição de recursos contra as provas objetivas e/ou gabaritos	Até 08/03/2006
Divulgação dos resultados das provas objetivas (para todos os cargos) e das notas da prova discursiva (somente para o cargo de Advogado(a) Pleno).	30/03/2006
Pedidos de revisão das notas da discursiva (somente para o cargo de Advogado(a) Pleno).	30 e 31/03/2006
Divulgação dos resultados da 2ª etapa (somente para o cargo de Advogado(a) Pleno).	11/04/2006
Pedidos de revisão da pontuação da avaliação de títulos (somente para o cargo de Advogado(a) Pleno).	11 e 12/04/2006
Divulgação dos resultados finais (somente para o cargo de Advogado(a) Pleno).	20/04/2006

*O cumprimento da data e cidades de provas previstas dependerão da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os(As) candidatos(as) serão informados(as) das datas efetivas, horários e locais das provas através dos Cartões de Confirmação Inscrição.

